



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIA

DINÂMICA E EVOLUÇÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO ESPAÇO AGRÁRIO PARAIBANO.

André Paulo do Nascimento



João Pessoa - PB
Novembro de 2016

**DINÂMICA E EVOLUÇÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO ESPAÇO
AGRÁRIO PARAIBANO.**

**Monografia apresentada ao Curso de
Bacharelado em Geografia da Universidade
Federal da Paraíba, em cumprimento às
exigências para a obtenção do título de
Bacharel em Geografia.**

**Orientadora: Emília de Rodat Fernandes
Moreira**

**João Pessoa – PB
Novembro de 2016**

Catálogo na publicação
Universidade Federal da Paraíba
Biblioteca Setorial do CCEN
Maria Teresa Macau - CRB 15/176

N244d Nascimento, André Paulo do.

Dinâmica e evolução dos conflitos fundiários no espaço agrário
paraibano / André Paulo do Nascimento. - João Pessoa, 2016.
73p. : il.-

Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade Federal
da Paraíba.

Orientadora: Profª Drª Emília de Rodat Fernandes Moreira.

1. Luta de classes. 2. Conflitos fundiários - Paraíba. 3. Violência
no campo. I. Título.

UFPB/BS-CCEN

CDU: 323.4(043.2)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

PARECER DO TCC

Tendo em vista que o aluno (a) ANDRÉ PAULO DO NASCIMENTO cumpriu os itens da avaliação do TCC previstos no artigo 25º da Resolução CCG/CCEN/UFPB N. 01/2016 somos de parecer (X) favorável () desfavorável à aprovação do TCC intitulado: **Dinâmica e evolução dos conflitos fundiários no espaço agrário paraibano.**

Nota final obtida: **10,0**

João Pessoa, 22 de novembro de 2016

BANCA EXAMINADORA:

Orientadora: Prof.ª. Dr.ª. Emília de Rodat Fernandes Moreira
Professora do Departamento de Geociências – UFPB
Orientadora

Membro: Prof.º. Marco Antônio Mitidiero Junior
Professor do Departamento de Geociências - UFPB
Examinador Interno

Membro: Ms. Nielson Polucena Lourenço
Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPB
Examinador Externo

*Aos homens e mulheres do campo que fazem
de suas vidas uma luta diária pela conquista da terra.*

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho é um acúmulo de um processo que se iniciou desde o primeiro dia quando entrei na graduação, em 08 de agosto de 2011. Durante esse tempo, vários aspectos contribuíram para enveredar por esse caminho na Geografia, mas foi sobre tudo os espaços, políticos e acadêmicos que condicionaram as escolhas que me trouxeram até aqui. Dessa forma, essa pesquisa é um reflexo da contribuição direta e indireta de vários companheiros que nessa trajetória compartilharam desses diversos momentos de socialização.

A minha querida Professora Emília Moreira, que para além de uma orientadora é uma amiga, irmã, um anjo que tornou o meu caminho e o de diversas pessoas mais florido e menos cheio de espinhos durante essa trajetória na universidade. Eterna gratidão, é o que tenho pela senhora. Pela verdadeira amizade, por todas oportunidades a mim ofertadas, por acreditar no meu potencial e a me incentivar a dar voos cada vez mais altos. Obrigado professora, és maravilhosa!

Aos meus familiares, minha mãe Joelma Elza e meu pai José Paulo que sempre apostaram em mim, apoiaram as minhas escolhas e me abraçaram nos momentos difíceis. Obrigado pelo amor e companheirismo de vocês, sem suas ajudas isso jamais seria possível. Aos meus irmãos Alex Paulo e Alan Paulo que passaram a compartilhar e a construir esse sonho junto comigo. Verdadeira irmandade é isso aí mesmo, apoio, cuidado e amizade.

Ao Professor Marco Mitideiro, pelos ensinamentos acadêmicos e de compromisso social, pela amizade e compreensão, pela oportunidade de também desenvolver pesquisa juntos. Obrigado Professor, és um grande profissional e também um grande companheiro.

Aos amigos dos espaços de militância que foram muitos ao longo desse tempo. Aos do Coletivo INconstrução, do NEP, do DCE Avante, do Centro Acadêmico de Geografia, da AGB. Obrigado a todos que trilhamos comigo em diversas lutas e compartilharam dos mesmos sonhos, obrigado a todos!

Aos amigos dos Grupos de Pesquisas GETEC, CEGET E LEGAT, pelas reflexões teóricas nos momentos de leituras, pelas trocas de experiências, pelas diversas contribuições.

Aos amigos do MST conhecidos durante o projeto extensão DATALUTA, Baixinho, Paulo Sérgio e o Advogado Olímpio Rocha que deram contribuições valiosas nessa Pesquisa.

Aos Professores do curso que me acompanharam de perto, Maria Franco, Araci Farias, Sinval Almeida, Jonas Otaviano, Richard Marques, Ana Madruga, Anieres, Eliana Calado, Maria de Fátima, Marcelo Moura. Obrigado a todos pelos ensinamentos.

Ao meu amigo Will Pontes, que me recebeu na residência me deu apoio em diversos momentos difíceis da vida, compartilhando desde espaço de estudo aos de diversão. Obrigado companheiro, seu suporte foi fundamental nessa etapa da vida.

A minha estimada amiga Rayssa Lisboa, que nesses últimos meses vem me incentivando na academia, mas sobretudo pela parceria e fraterna amizade. Obrigado Rayssa, as gargalhadas compartilhadas têm me feito muito bem. Sua amizade é muito importante para mim, você vale mais que ouro.

Aos amigos Nielson e Zé Carlos, companheiros de moradia pela paciência e convivência, pelos diálogos geográficos.

Aos membros da Rede Dataluta, ao Professor Bernardo, Cacá Feliciano, Eduardo Girardi, Eraldo Ramos, Rosa Medeiros pelas contribuições científicas.

Aos amigos do Casadinho, os Prudentinos: Lorena, Lucas Pauli, Sidney, Carol, Diogenis, Hellen, Tâmires, Colombo, Renan, Bruna Borsoi. Entre outros, pela parceria e calorosa recepção.

Aos meus amigos de turma, Erica Elane, Will Silva, Kleber Raniery, Índio, Arthur Câmara, obrigado vocês me ajudaram a dar os primeiros passos na UFPB.

A minha querida prima e amiga Andréia, que desde de criança vem compartilhando sonhos e lutas comigo.

Ao MST à CPT e todos os camponeses em luta em cada canto desse estado, a coragem de vocês foram o combustível principal para produzir esse trabalho.

Por fim a todos que me apoiaram, meu muito obrigado!

RESUMO

As disputas pela terra marcam profundamente a formação do espaço agrária paraibano. Desde de 1970, com o aprofundamento da exploração do capital iniciou-se um processo de expropriação no campo. Frente a isso os trabalhadores têm desenvolvidos estratégias de lutas para contrapor-se a esse modelo dominante. Na Paraíba, essas lutas em primeiro momento vão ser organizadas pela Igreja e sindicatos que mobilizaram trabalhadores para resistir aos processos de expulsão principalmente na Zona da Mata e Agreste. Mesorregiões que sofreram com o impacto dos incentivos do Estado a produção da monocultura canavieira. Ao longo do tempo a nova forma de reprodução do capital propiciou mais exclusão no campo, que por consequência floresceu novas formas de enfretamento e organização, o nascimento do MST e das ocupações de terra no início dos anos 90, foi uma delas. Dessa forma, o objetivo principal dessa pesquisa é compreender as dimensões assumidas pelos conflitos por terra na Paraíba a partir dos anos 70 do século XX. Para alcanças os objetivos propostos, utilizamos os seguintes recursos metodológicos: a) pesquisa bibliográfica b) levantamento e análise de dados no caderno de conflitos da CPT e no Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), c) ampla pesquisa na internet em site de noticiais d) utilização de software Excel e Philcartor. A análise crítica dos dados nos permitiu a entender os rebatimentos, políticos e sociais que cada forma de participação dos agentes protagônicos, Estado, proprietários e camponeses são desenvolvidas nos conflitos por terra.

Palavras-chave: conflitos fundiários, violência no campo, luta pela terra.

ABSTRACT

The disputes over the land mark profoundly the formation of the Paraibano agrarian space. Since the 1970s, with the deepening of the exploitation of capital, a process of expropriation in the countryside has begun. Faced with this, workers have developed strategies of struggles to oppose this dominant model. In Paraíba, these struggles will in the first instance be organized by the Church and unions that have mobilized workers to resist the expulsion processes mainly in the Zona da Mata and Agreste. Meso-regions that suffered from the impact of state incentives on the production of sugar cane monoculture. Over time, the new form of reproduction of capital gave rise to more exclusion in the countryside, which consequently flourished new forms of enfretamento and organization, the birth of the MST and land occupations in the early 90's, was one of them. Thus, the main objective of this research is to understand the dimensions assumed by land conflicts in Paraíba from the 1970s onwards. In order to achieve the proposed objectives, we use the following methodological resources: a) bibliographic research b) data collection and analysis in the CPT and in the Struggle Database (DATALUTA), c) extensive internet search on site D) use of Excel and Philcartor software. The critical analysis of the data allowed us to understand the political and social rebuttals that each form of participation of the protagonist agents, state, owners and peasants are developed in conflicts over land.

Key words: Land conflicts, violence in the countryside, struggle for land.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	14
1. QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS DE TERRA NA PARAIBA: 1970 2015.....	15
1.1 A luta de Resistência	17
1.2 A luta de Ocupação na Paraíba	18
1.3 Conflitos territoriais e conflitualidade no campo paraibano	21
1.4 Conjuntura política, dinâmica e evolução dos conflitos agrários da Paraíba no Século XXI.	29
2- CONFLITOS FUNDIÁRIOS E VIOLÊNCIA NO CAMPO.	33
2.1 Conflitos Fundiários e violência no Campo	33
2.2 Estratégias de repressão do latifúndio: Ameaçar, assassinar e expulsar 	34
2.2.1 Ameaças, pistolagem e assassinatos na Paraíba.....	34
2.2.2 As expulsões, ação de violência contra a posse	41
2.3. A intervenção do Estado e a violência do poder público nos conflitos por terra.....	42
2.3.1 Prisões de camponeses na Paraíba, dois pesos duas medidas.....	44
2.3.2 Impactos das reintegrações de posse na luta pela terra.....	46
2.3.2.1 Conflito na Fazenda Ponta de Gramame	52
2.3.2.2 Acampamento Pedrina Alves - Fazenda Mumbaba do Rangel.....	53
2.3.2.3. Acampamento Tom Novo Horizonte – Fazenda Pontal	54
2.3.2.4. Acampamento 15 de Novembro distrito – Santa Rita.....	55
3. AS FORMAS DE RESISTÊNCIA CAMPONESA FRENTE A VIOLÊNCIA DOS CONFLITOS POR TERRA.....	56
3.1 A resistência camponesa e a espacialização da luta pela terra	56
3.2 A resistência dos replantios em mutirões	57
3.3 O papel da mídia nos conflitos da Paraíba.....	57
3.4 As Assessorias jurídicas.....	58

3.5 Manifestações: resistência e espacialidade da luta pela terra	59
3.5.1. As principais formas de manifestações na Paraíba	60
3.6 Da espacialização à territorialização da luta pela terra na Paraíba	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	71

LISTA DE FIGURAS

Fig. 1 - despejo judicial - Acampamento Tom Novo Horizonte	54
Fig. 2 - PM destruindo casas do Acampamento Tom Novo Horizonte	54

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Número de ocupação por Município 1989 - 2014.....	1
Mapa 2- Número de Conflitos por município 1970 – 1990	26
Mapa 3 - Número de Conflitos por município 1991 – 2000	27
Mapa 4 – Número de Conflitos por município 2001 – 2015	28
Mapa 5 – Número de Mortos no Campo	39
Mapa 6 – Área de domínios das famílias latifundiárias	39
Mapa 7 – Número de Despejos por municípios	50
Mapa 8 – Número de Manifestações por Movimentos	64
Mapa 9 – Número de Assentamentos por Municípios	65

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- mortos na luta pela terra 1961 – 2016.....	36
Quadro 2 - principais tipos de reivindicações	61
Quadro 3 - principais Tipos de Movimentos e Manifestações	63

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO 1 - Número de Imóveis Rurais por classe de área (ha) 2014	22
GRAFICO 2 - Área dos Imóveis Rurais por classe de área (há) 2014	22
GRÁFICO 3 - Periodização dos Conflitos por terra, 1970 – 2015	25
GRÁFICO 4 – Número de Famílias em conflitos e assentadas	30
GRÁFICO 5 - Evolução das Ocupações de terra 2001 - 2015	31
GRÁFICO 6 - Número de Famílias vítimas de pistolagem 2004 - 2015	35
GRÁFICO 7 - Número de famílias expulsas 1989 - 2015	42
GRÁFICO 8 - Número de prisões por ano 1990 - 2015	45
GRÁFICO 9 - Número de Famílias despejadas e expulsas 1989 - 2015.....	48
GRÁFICO 10 - Número de Famílias Expulsas, Despejadas e em ocupações	49
GRÁFICO 11 - Número de Manifestações por tipo	63
GRÁFICO 12- Pessoas em Manifestações por tipo	64
GRÁFICO 13- Evolução das Manifestações do Campo, 2000-2014	67

INTRODUÇÃO

Desde o início da formação territorial do Brasil, o latifúndio tem sido uma das principais formas de sustentação do processo de acumulação do modo capitalista de produção. Nos anos de 1970, com a ditadura militar, esse processo se aprofundou com a implementação de políticas de incentivos fiscais e creditícias para a agricultura e a promoção da mecanização agrícola pelo Estado viabilizando a subordinação da agropecuária ao capital financeiro e industrial e fortalecendo a monocultura de exportação e a pecuária intensiva. Por limitar-se a mudanças no padrão técnico sem alterar o sistema de posse da terra esse processo ficou conhecido na literatura por “modernização conservadora” (SILVA, 1982) a qual trouxe no seu bojo o agravamento das injustiças sociais e da violência no campo.

Na Paraíba, esses processos vão ser mais intensos na Zona da Mata e no Agreste áreas de domínio da cana-de-açúcar e da atividade pecuária que, “se modernizaram” às custas da expulsão-expropriação dos camponeses sem terra. Isto, porém, não aconteceu de forma passiva uma vez que parcela dos trabalhadores inicialmente organizados pela Igreja católica, resistiram a esse processo, dando origem a vários conflitos por terra nessas regiões.

Mais tarde, já no fim dos anos 80 do século XX e início dos anos 90, além da igreja, passam a atuar na luta pela terra no estado, outros movimentos sociais, com destaque para o MST que trouxe a estratégia da luta de ocupação que foi incorporada pelas outras organizações.

Ao longo do tempo com a ampliação das formas de reprodução do capital sobre o território paraibano, e por consequência seu desenvolvimento de forma mais perversa sobre as outras regiões do estado, também espacializou-se as ações de enfrentamento construídas pelos camponeses.

Deste modo, desde a década de 70 do século XX até os dias atuais os conflitos fundiários têm se intensificado e dado visibilidade a luta pela terra no estado. Ao longo desse tempo essas disputas territoriais passaram por transformações de acordo com as estratégias dos movimentos sociais e com as formas de desenvolvimento do capital, no entanto, as principais questões reivindicatórias, são as mesmas, um pedaço de chão e meios de sobrevivência.

Sendo o conflito um processo de tensão social, o mesmo é produto das formas de ações de diferentes protagonistas. Nos conflitos fundiários, destacam-se três principais correlações de forças: a) o Estado através de suas instituições; b) o capital e o trabalho através do latifundiário e dos camponeses, em sua maioria organizados por um movimento social. Os proprietários e camponeses travam as batalhas de forma direta, já o Estado que deveria ser intermediador, age como o que ele é, um Estado a serviço do capital, produzindo ações que beneficiam os latifundiários e as estruturas do modo capitalista de produção.

A partir desses pressupostos, as questões para as quais procuraremos respostas e nesta pesquisa são as seguintes: Quais as dinâmicas dos conflitos por terra na Paraíba? Quais as estratégias construídas pelo latifúndio para desmobilizar a luta camponesa? Como se dar as formas de intervenção do estado nos conflitos? Quais as formas de resistência dos camponeses para a conquista do território nessas disputas?

Nesse sentido o objetivo geral do trabalho é compreender as dimensões assumidas pelos conflitos fundiários no campo paraibano a partir dos anos 70 do século XX. Para tanto estruturamos o trabalho em três capítulos: o primeiro vai discutir a evolução e espacialização desses conflitos no estado; o segundo procura identificar as formas de violência promovidas

pelas forças do poder privado e do Estado dentro dessas disputas, e o terceiro procura analisar as formas de resistência construídas pelo campesinato para espacializar a luta e conquistar o território.

Procedimentos Metodológicos

Para a realização do trabalho houve a necessidade dos seguintes recursos metodológicos: a) consulta bibliográfica, (livros, artigos, monografias, dissertações, teses); b) consulta e levantamento de dados nos Cadernos de Conflito da CPT e no Banco de Dados da Rede DATALUTA.

Para ampliar o leque de informações sobre os conflitos, foram utilizadas informações dos livros *Por um Pedaco de Chão* volumes I e II, notícias de jornais impressos e virtuais; consultas a websites do MST e da CPT. Também foram utilizados processos judiciais disponibilizados pela secretaria do MST. A análise crítica da realidade permeou nosso esforço de análise a fim compreender as contradições históricas e o andamento dos conflitos que envolvem as disputas por terra.

Partimos da construção de um banco de dados que será disponibilizado através do site em construção do Grupo de Estudo sobre Espaço, Trabalho e Campesinato (GETEC) e do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Economia e Geografia da Paraíba (CEGEP) do Departamento de Geociências da UFPB. Para a construção desse banco de dados com fontes variadas, foi necessário seguir um longo percurso. As obras *Por um Pedaco de Chão I e II*, da autora Emília Moreira, que tratam dos conflitos por terra desde os anos de 1970 até 1994, foi o primeiro local de busca, por possuir informações antes das publicações da CPT que teve seu início só no ano de 1985. Informações sobre o número de conflitos, nº de famílias em conflito, tipos de violência, despejos judiciais, movimentos sociais, formas de resistências, foram coletados das obras e depois sistematizados em uma planilha no excel, que em seguida também passou a receber informações do caderno de conflitos da CPT. Para não existir duplicação de dados nos anos que são iguais tanto para publicação da Pastoral bem como o da obra da autora, as informações foram confrontadas.

Tratando-se da metodologia da CPT, a entidade registra cada ato de violência, resistência e enfretamento como um novo conflito de terra mesmo tratando-se de uma área já registrada. Em nossa pesquisa não realizamos dessa forma, entendemos que essas ações são desdobramentos do processo de conflitualidade e consideramos apenas dados de uma nova área, de um novo grupo familiar. Outra dificuldade encontrada foi referente aos dados de despejos judiciais. A CPT apenas fornece o número de famílias por ano, para conseguir melhor analisar essa forma de violência presente nos conflitos, tentamos construir nosso próprio banco de dados coletando informações em sites das organizações, mídia virtual, jornais, livros, artigos e revista. O resultado foi a elaboração de um amplo banco de dados que nos permitiu mapear essas ações. Também foram incorporados dados da Rede Dataluta, principalmente no que tange as categorias de manifestação e das ocupações de terras. Os dados levantados foram apresentados na forma de gráficos e mapas. Os mapas foram construídos utilizando o software livre Philcarto e os gráficos, utilizando o Excel.

CAPITULO I – QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS DE TERRA NA PARAIBA: 1970-2015

Neste capítulo abordamos alguns aspectos da questão agrária na Paraíba dando ênfase à luta e aos conflitos de terra que eclodiram no estado entre os anos de 1970 e 2015.

A desigualdade social e econômica do espaço agrário brasileiro é originada pela forma concentrada de distribuição de terras. Essa concentração fundiária excludente tem sua gênese no período colonial, através das capitânicas hereditárias e das concessões de sesmarias pela metrópole colonizadora. A monarquia portuguesa apropriou-se do território brasileiro impondo o modelo econômico agroexportador. Todas as atividades extrativistas e produtivas objetivavam apenas o lucro, tudo era transformado em mercadoria para a exportação.

As unidades produtivas se estruturaram em grandes fazendas de áreas contínuas produzindo apenas um único produto, voltado para a exportação. Dessa forma o território se erguia como um “espaço alienado” (MOREIRA,1997), pois toda sua forma organizacional estava voltada para atender as necessidades de acumulação do capital mercantil português. Para garantir o sucesso do modelo agroexportador, a coroa portuguesa optou pela “concessão de uso da terra” para detentores do capital que pudessem investir na produção monocultora. Esses investimentos incluíam principalmente a compra de escravos africanos, mão de obra amplamente utilizada.

Em 1850, a Coroa Portuguesa promulgou a Lei de Terras no Brasil, que fez a terra tornar-se mercadoria. Dessa forma, só era possível ser proprietário pagando um determinado valor por ela. Essa lei tinha como finalidade, restringir a posse da terra a uma minoria detentora de poder e impedir que os trabalhadores escravos após a “liberdade”, se apropriassem de um pedaço de chão. Saindo da situação que se encontravam nas senzalas, os ex - escravos jamais teriam condições financeiras de comprar alguma porção de terra. A Lei de Terras foi batistério do latifúndio no Brasil, regulamentando e consolidando o modelo da grande propriedade rural (STÉLIDE, 2005).

A escravidão só teve seu fim trinta e oito anos após a instituição dessa lei, o que fez o trabalhador negro tornar-se um “camponês livre” ou um assalariado livre, mas sem direito ao acesso à terra. É o que Martins (1990) chamou de “cativeiro da terra. Livres, mas sem terras, restava aos negros vender sua força de trabalho agregando-se na fazenda, viajar para regiões distantes ou então adentrar o Sertão para abrir sua posse. No entanto nas duas formas de vida em que os trabalhadores estavam ligados à terra, eles também estavam sujeitos a expulsões, submetidos aos ensejos dos fazendeiros.

O modo capitalista de produção desenvolveu-se no campo brasileiro sobre esse modelo fundiário excludente e desigual, constituindo uma aliança entre capital e a grande propriedade. O espaço agrário da Paraíba inserido nesse contexto herdou da colonização portuguesa essa lógica do monopólio da propriedade da terra, da exploração do trabalho e da produção de um excedente para a exportação.

A forma como se consolidou a estrutura fundiária brasileira, também provocou a organização dos trabalhadores, que passaram a resistir e lutar pela terra. Na época do império, já surgiram formas de lutas que de alguma maneira questionavam o modelo de distribuição de terras no Brasil, a exemplo da **Cabanagem** no Pará, que tinha como objetivo o fim da escravidão e a distribuição de terras para enfrentar as injustiças sociais. A revolta dos cabanos conseguiu tomar a capital da província e instaurar um governo popular. Já a **Balaiada**, que surgiu no Maranhão entre 1838 e 1841, mesmo não tendo objetivos tão claros como a Cabanagem, simbolizou uma revolta contra as opressões praticadas por grandes fazendeiros a escravos, vaqueiros e camponeses. No período da república velha, eclodiram movimentos de natureza messiânica como: **Canudos** na Bahia, em 1893; **Contestado** em Santa Catarina no ano de 1912 e a revolta do **Caldeirão** em 1936 no Ceará. Apesar de não questionar a ordem fundiária em vigor, esses movimentos tinham em comum uma proposta de organização social alternativa, fundada no trabalho agrícola e na posse coletiva da terra (TARGINO, 2002).

Na década de 50, surgem no engenho Galiléia – PE, as **Ligas Camponesas** que mesmo tendo se espalhado por Pernambuco, chegando a alcançar 10 mil sócios, distribuídos em 40 municípios no estado (TARGINO, 2002 *apud* AZEVEDO,1982), não alcançou a expressão obtida pelas Ligas Camponesas da Paraíba onde marcou o surgimento da luta camponesa no estado. Se opondo ao modelo agrário dominante, a primeira Liga da Paraíba surgiu em Sapé, em fevereiro de 1958, com o nome de *Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Sapé* ligado a ULTAB. Essa Liga ficou conhecida pelos embates travados com os usineiros do grupo da Várzea¹. A Liga de Sapé ampliou-se e passou a influenciar o surgimento de outras Ligas pelo estado, como escreve Targino, Moreira e Menezes (2011).

A Liga Camponesa de Sapé iria ser o centro de todo o movimento camponês na Paraíba, disseminando-se rapidamente por outros municípios da Zona da Mata e do Agreste. Sapé se constituiu no centro de irradiação do movimento na Paraíba. A partir daí foram sendo criadas ligas em outros municípios do estado. (2011, p.95)

¹ O grupo da Várzea era formado por grandes proprietários, de terras situadas ao longo do Rio Paraíba, que possuíam não apenas poder econômico, mas também forte influência política, com vários representantes na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal.

Com a expansão do movimento camponês surgiu a necessidade de criação da Federação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas da Paraíba, que foi fundada em 25 de novembro de 1961. Contando com 14 Associações, a entidade passou a ser denominada *Federação das Ligas Camponesas da Paraíba*. Com a instauração da ditadura militar as Ligas foram duramente reprimidas e se desarticularam. Durante essa época, as perseguições, mortes e prisões inviabilizaram o florescimento do movimento camponês.

Após o golpe, os militares iniciaram um processo de modernização da agricultura brasileira, que consistiu basicamente na intensificação de entrada de capital no campo. Isso vai se refletir no aumento da utilização de defensivos químicos, adubos e máquinas, mas também no aumento das áreas de cultivo, para aumentar a produtividade e garantir maior lucratividade.

Na Paraíba, essa modernização vai acontecer no setor canavieiro, através do Proálcool, por meio de incentivos fiscais e créditos ofertados pelo próprio Estado (MOREIRA e TARGINO, 1997). A modernização agrícola na Paraíba reproduziu a lógica nacional: se concretizou de forma conservadora, porque atendeu apenas demandas do mercado, visando apenas o aumento da produção para exportação, não promovendo mudanças na estrutura da posse da terra, pelo contrário, intensificou sua concentração. Durante esse processo constata-se uma expressiva, expulsão de uma massa de trabalhadores do campo: arrendatários, posseiros, moradores e parceiros.

Apesar do agravamento da situação do campo, devido a expansão do capital e a repressão política, iniciou-se na Paraíba um processo de reorganização dos trabalhadores rurais em plena vigência do regime militar. (MOREIRA e TARGINO 2012). Com o apoio da igreja católica através da Pastoral Rural, que mais tarde se tornaria a Comissão Pastoral da Terra (CPT), os trabalhadores iniciaram umas das suas formas de atuação, que foi a luta de resistência contra a expulsão para manter-se na terra. Em 1989 com o surgimento do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), no estado da Paraíba, os camponeses adotaram como nova forma de luta a ocupação dos latifúndios improdutivos. Essas formas de lutas marcam a disputa por frações do território entre camponeses e latifundiários.

1.1 A luta de resistência

A luta de resistência é caracterizada como sendo aquela voltada para assegurar ao camponês o direito de permanecer na terra onde viveu e trabalhou por anos. Moreira e Targino (1997), afirmam que se trata da “luta pelo direito de ficar na terra”.

Todas as ações de resistência dos camponeses se desenvolveram com o apoio da Igreja Católica através da Pastoral Rural e da CPT, que desempenharam um papel para além de mediadoras de conflitos, dando sustentação de forma direta a luta dos trabalhadores.

Criada em 1975, em Góias, a Comissão Pastoral da Terra realizou a missão de união das forças que lutavam por justiça social no campo. Atuando em parceria com dioceses, paróquias e comunidades de base, sindicatos e associações, a CPT levantou a bandeira da reforma agrária. Na Paraíba, a CPT contou com apoio da hierarquia da igreja católica: Dom José Maria Pires Arcebispo do estado, Dom Marcelo Carvalheira bispo de Guarabira e D. Luís Gonzaga Fernandes Bispo de Campina Grande.

Segundo Moreira e Targino (1997), o trabalho da CPT com os camponeses na Paraíba desenvolveu-se através dos serviços de assessoria jurídica; denúncias de violências; divulgação de fatos na imprensa em nível local e nacional; trabalhos de base com trabalhador e apoio em infraestrutura, assistência médica e financeira em casos emergenciais. Os autores ainda destacam que a força política da igreja garantiu a sobrevivência da luta dos camponeses.

A força desta intervenção se exprime, tanto em nível local como estadual e regional, pelo impacto que promove junto a sociedade civil e às instituições do estado, tais como poderes executivo, legislativo e judiciário levando-os, no mais das vezes, a agilizarem suas ações. A voz da hierarquia da igreja tem-se feito ouvir também na luta contra a impunidade dos assassinos e mandantes dos crimes contra trabalhadores rurais” (MOREIRA e TARGINO, 1997p.307).

Mitidero Jr (2008), afirma que as práticas da CPT em trabalhos de base no campo paraibano, se assemelham com as de um movimento social.

1.2 A luta de ocupação na Paraíba

No fim dos anos 80, o MST aparece com um novo sujeito social que se incorpora à luta camponesa da Paraíba que deixa de ser apenas de resistência contra a expulsão-expropriação e passa a ser luta pela conquista da terra. O surgimento do MST na Paraíba possibilitou a utilização da estratégia da ocupação como ferramenta de retorno à terra.

A luta de ocupação tornou-se uma ferramenta dos movimentos socioterritoriais do campo, na busca da criação, recriação e reprodução do modo de vida ligado a terra. Inicialmente adotada pelo Movimento de Agricultores Sem-Terra (MASTER), durante 1960 e 1964, a estratégia da ocupação foi assumida pelo MST como sua principal forma de luta e contou, posteriormente com a adesão da CPT e demais movimentos socioterritoriais, tais como: a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento Indígena, a Confederação dos

Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), o Movimento Terra Trabalho e Liberdade (MTL), a Via Campesina e outros.

A luta de ocupação, segundo a CPT (2012), se materializa através da ação coletiva de famílias sem-terra, que por meio da entrada em propriedades rurais, reivindicam terras que não cumprem sua função social. Para Fernandes (2001), a ocupação de terra é uma das formas de recriação do campesinato. Segundo este autor os expropriados do desenvolvimento desigual do modo capitalista de produção, apropriam-se da estratégia de luta de ocupação de terra como uma maneira de reconstituir o trabalho familiar.

Assim, na resistência contra o processo de exclusão, os trabalhadores criam uma forma política - para se ressocializarem, lutando pela terra e contra o assalariamento - que é a ocupação da terra. Portanto, a luta pela terra é uma luta constante contra o capital. É a luta contra a expropriação e contra a exploração. E a ocupação é uma ação que os trabalhadores sem-terra desenvolvem, lutando contra a exclusão causada pelos capitalistas e ou pelos proprietários de terra. (FERNANDES,2001, p2).

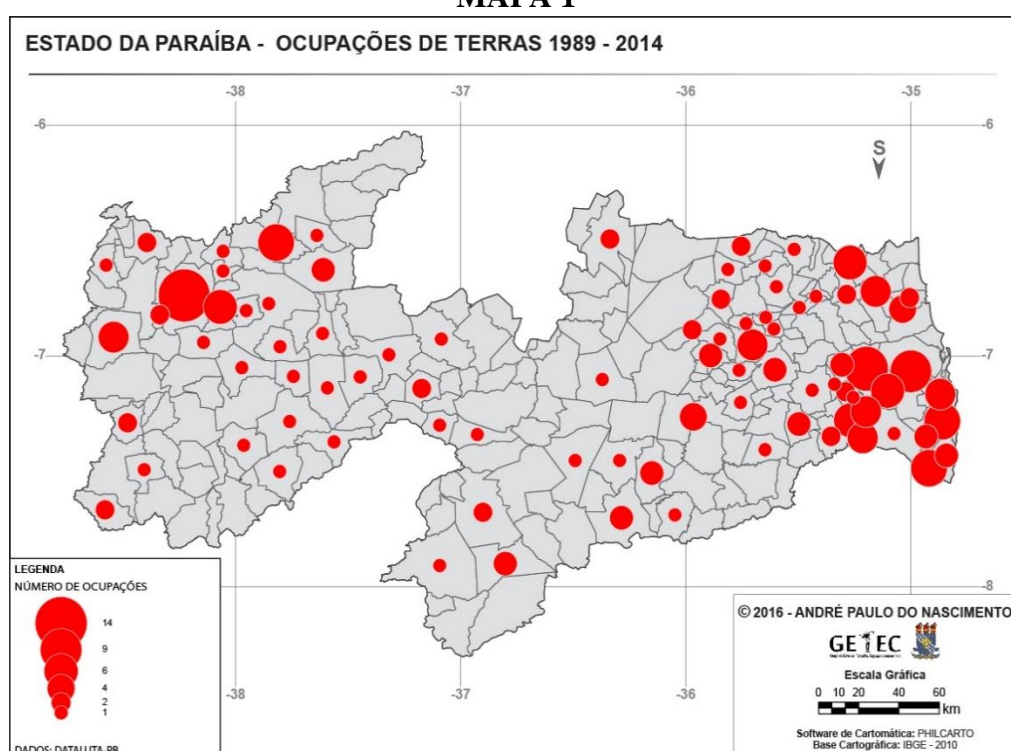
O fato da não realização da reforma agrária, transforma a luta de ocupação em um dos principais instrumentos de acesso à terra. Dessa forma, os movimentos socioterritoriais pressionam o Estado a implantar os projetos de assentamento rurais, e por consequência, a dar resolução aos conflitos fundiários. Para Moreira (2015), a ocupação também é uma oportunidade para os pobres das periferias urbanas, que, sem acesso a emprego e a bens de serviço, conseguem avançar sobre o território do latifúndio e transformar a terra de especulação de mercado em terra de reprodução da vida.

Após três longos meses de trabalho de base com as famílias, a primeira ocupação do MST na Paraíba aconteceu em 07 de abril de 1989, na Fazenda Sapucaia em Bananeiras. O acampamento da fazenda Sapucaí foi desarticulado de forma violenta. As ações de despejo se sucederam também nas outras tentativas de ocupações a exemplo da Fazenda Maniçoba no Município de Esperança e na Fazenda Boa Esperança em Campina Grande. Depois desses embates o MST ainda tentou realizar nessa mesma região algumas ocupações, mas não obteve sucesso. Dessa forma não conseguindo implantar nenhum projeto de assentamento nessas áreas, o movimento percebeu a necessidade de expandir sua atuação para a Zona da Mata, e em 1992, fundou sua sede em João Pessoa. Nesse mesmo ano, ocorreu uma ocupação nas Fazendas Sede Velha e Corvoada, envolvendo 280 famílias de assalariados da cana, dos municípios de Alhandra, Pitimbu, Caaporã, Santa Rita e Bayeux.

O número de ocupações tem variado ao longo do tempo, de acordo com a conjuntura política e econômica da época, das propostas adotadas pelos governos em relação à questão agrária e das estratégias dos movimentos do campo. Segundo os dados da Rede Dataluta, entre

os anos de 1989 e 2014 foram realizadas 218 ocupações na Paraíba, com a participação de 24.170 famílias. No mapa 1 é possível observar o número de ocupações por município e também a concentração das mesmas em cada mesorregião. Na Mata Paraibana foram registradas 92 ocupações (42,2% do total das ocupações ocorridas no período); no Sertão Paraibano ocorreram 65 ocupações, (29,9% do total de ocupações realizadas no interstício de tempo analisado); na Mesorregião do Agreste Paraibano ocorreram 42 ocupações (19,2% do total registrado), enquanto na Mesorregião da Borborema, ocorreram apenas 19 ocupações, 8,7% do total.

MAPA 1



Fonte: DATALUTA- Paraíba - Organização: NASCIMENTO. A.P

A espacialização das ocupações em cada mesorregião está condicionada a fatores históricos, econômicos e sociais. Na Zona da Mata esta se deu principalmente com a crise do Proalcool que afetou a dinâmica do emprego, gerando uma drástica redução dos postos de trabalho assalariado. A crise do emprego e a intensificação da atuação dos movimentos socioterritoriais, levou parcela dos excluídos do processo produtivo a se organizarem para ocupar terras (MOREIRA, 1997).

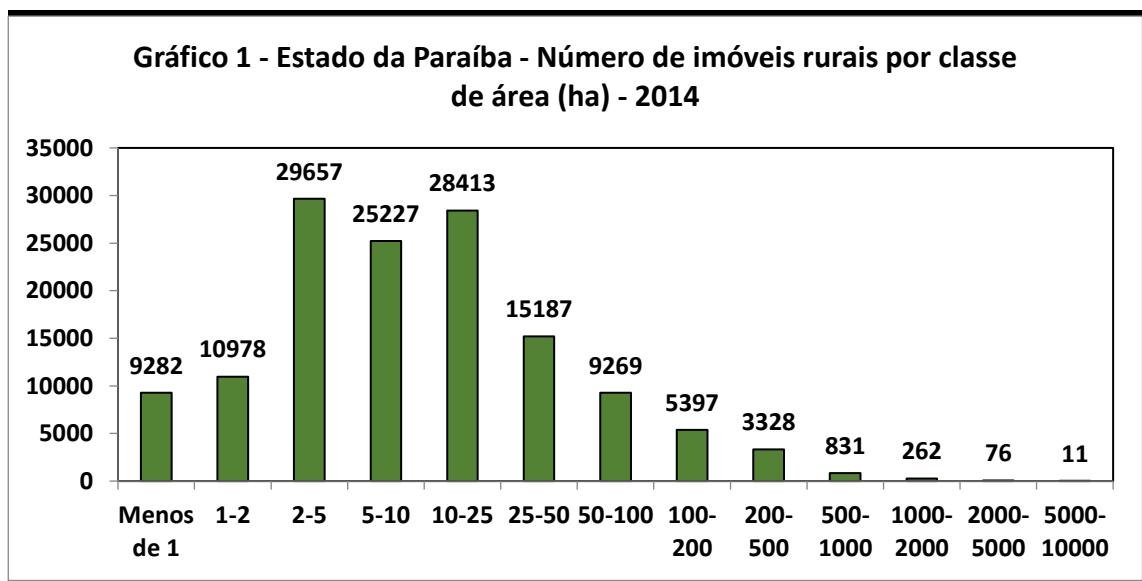
No Agreste, a espacialização das ocupações esteve relacionada tanto à expansão quanto à crise do Proalcool e também à intensificação da atuação dos movimentos socioterritoriais.

A menor intensidade da modernização da agropecuária no semiárido protelou a espacialização das ocupações nessa região. Nela, a atuação dos movimentos socioterritoriais vai se intensificar a partir da destruição da atividade algodoeira ocorrida a partir da segunda metade dos anos 80 do século XX, em virtude do alastramento da praga do bicudo. Este fato resultou no desmantelamento das relações de trabalho tradicionais na medida em que os camponeses sem terra que dependiam do algodão para ter acesso precário à mesma perderam a única garantia que possuíam para continuar como foreiro ou morador nas fazendas (MOREIRA, 2011).

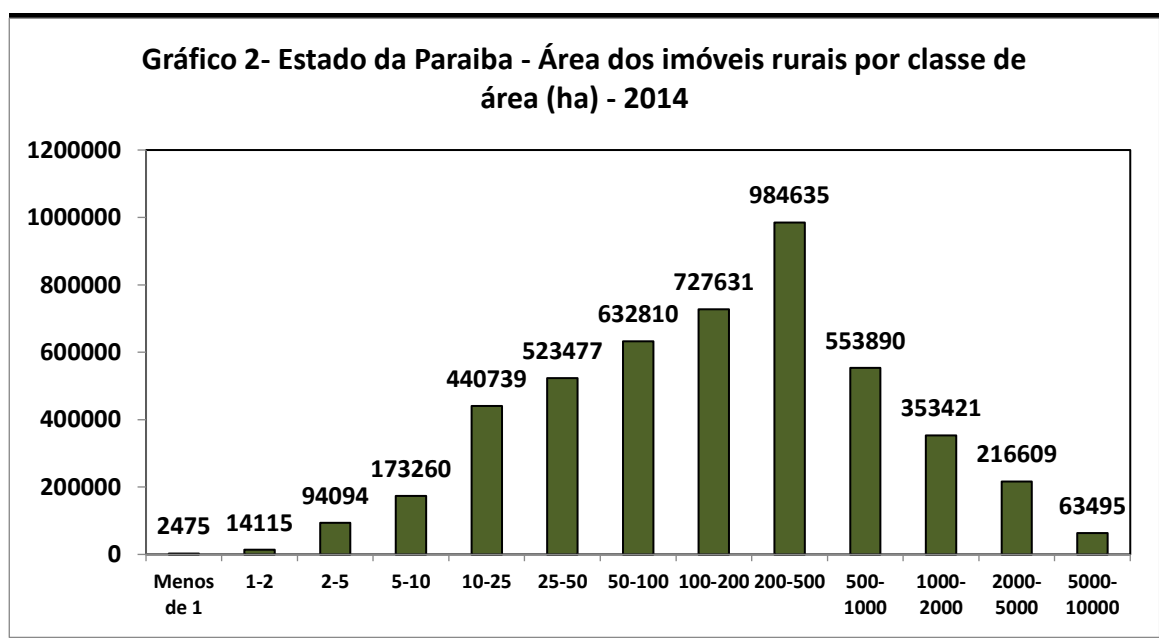
1.2 Conflitos territoriais e conflitualidade no campo paraibano

Apesar de a questão agrária ter sofrido ao longo do tempo profundas transformações alguns dos seus elementos constituintes permaneceram intocados. De fato, a propriedade da terra permaneceu extremamente concentrada. De acordo com o INCRA (*apud* DATALUTA), em 2014 os números de imóveis rurais com menos de 100 hectares correspondiam à cerca de 92,8% do total de imóveis rurais existentes na Paraíba e utilizavam apenas 39,5% da área agrícola. Por sua vez, os imóveis com mais de 100 hectares representavam 7,2 % do total, ocupando uma área de 60%. (Gráfico 1 e 2).

Também é possível constatar que existe um grande número de imóveis rurais com dimensões insuficientes para garantir o desenvolvimento da atividade agrícola camponesa. De fato, 66,4% dos imóveis com até 10 hectares (49.917 imóveis) possuem menos de 5 hectares. Segundo Moreira (2012), esse tamanho de propriedade não possibilita uma exploração eficiente, devido principalmente às precárias condições do meio, em particular, às restrições do clima e do solo na maior parte do território estadual.



Fonte: INCRA *apud* DATALUTA -PB, Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014.



Fonte: INCRA *apud* DATALUTA, Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014.

Outro dado que chama atenção é o número de trabalhadores rurais sem acesso à propriedade da terra. Segundo o último censo demográfico, o número de pessoas no campo na Paraíba é de 996.613 habitantes. Considerando que a família rural é constituída em média por 6 pessoas, podemos estimar que existe cerca de 166.102 famílias vivendo no meio rural. Número muito superior ao de imóveis rurais (137.918). Moreira (2012), destaca que o número de famílias sem acesso à terra, é bem superior a 28.184. Segunda a autora existe um grande número de trabalhadores rurais que residem nas pequenas cidades da Paraíba e um grande número de pequenos produtores rurais que possuem moradia na zona urbana.

Apreende-se do exposto que a distribuição desigual das terras, é o principal fator de geração da pobreza rural (MOREIRA, 2012). Diante dessa realidade, o trabalhador tem se organizado para lutar pela terra, tendo as ações de enfrentamento do campesinato dado origem a conflitos.

Para Moreira e Targino (1997), um conflito agrário surge a partir do confronto de interesses entre capital e trabalho, representados de um lado pela subordinação da terra as leis do mercado, e de outro os camponeses lutando pelo o direito de permanecer, ou reconquistar a terra, para garantir a existência do modo de produção familiar. Em outras palavras, os conflitos agrários têm sua origem nas injustiças no campo e na reação do campesinato para enfrentar tais injustiças.

Os primeiros conflitos agrários surgiram na Paraíba a partir da resistência camponesa à expulsão. Segundo Moreira e Targino (1997), esses conflitos eclodiam, em sua maioria, após a morte do antigo proprietário, quando os herdeiros que passaram a ser os novos donos davam início ao processo de venda da propriedade, e passavam a descumprir os contratos verbais estabelecidos entre os antigos camponeses (posseiros e moradores) e o antigo proprietário. Eram esses contratos informais que garantiam acesso a direitos mesmo que de forma precária tais como: o acesso à água, a moradia, à lenha e principalmente à terra. A violação dessas condições de sobrevivência, se tornou um ponto de instabilidade entre camponeses e novos proprietários.

Á transferência de titularidade e ao subsequente parcelamento do imóvel segue-se, via de regra, um processo de venda. Na maioria dos casos, os trabalhadores não são notificados, nem lhe é concedido o direito de preferência, garantido pelo Estatuto da Terra. Esse descumprimento da lei abre uma brecha para que eles recorram à justiça, dando início à luta contra a expulsão – expropriação. (MOREIRA E TARGINO, 1997, p. 299)

Consumada a venda da propriedade, o novo dono passava a não reconhecer as relações de trabalho pré-existentes, e iniciavam um processo de expulsão repleto de violência. Primeiro pediam as moradias; depois botavam o gado dentro dos roçados dos camponeses para destruir a plantação; amedrontavam os trabalhadores com jagunços; tentavam criar um cenário insustentável para que os trabalhadores desistissem de lutar e a expulsão se concretizassem. Não conseguindo que os trabalhadores abandonassem a terra partem para ações mais bárbaras como tortura de camponeses, destruição de moradias, proibição de cultivar e criar animais como também de ter acesso a água.

Frente às ações dos proprietários os trabalhadores buscam desenvolver estratégias de resistência tais como: trabalho em mutirão para replantio da lavoura, destruição das lavouras

dos proprietários, reconstrução de moradias. Com o apoio da Igreja os posseiros e/ou moradores conseguem divulgar o conflito na mídia, além de procurar solução jurídica, como também desenvolver ações de luta em forma de protesto através de acampamentos em praça pública e ocupações no INCRA.

Já os conflitos decorrentes da tentativa dos camponeses de retornarem à terra, deslancham logo após a ocupação de latifúndios improdutivos. As propriedades que aparentemente não possuíam donos, logo vêm surgir seus donos de direito, acompanhados dos jagunços da propriedade. Dessa forma surge o confronto e o conflito é iniciado. O fazendeiro logo busca pretextos para retirar o caráter improdutivo de suas terras, soltando algumas cabeças de gado nas mesmas e iniciando uns contratos de arrendamento.

De acordo com Fernandes (2004), os conflitos fundiários devem ser compreendidos através de uma concepção mais ampla. Segundo o autor a conflitualidade expressa a disputa entre dois modelos distintos de desenvolvimento: de um lado temos um modelo baseado no agronegócio, com produção em grande escala e mecanizado e, do outro, a agricultura familiar ou camponesa.

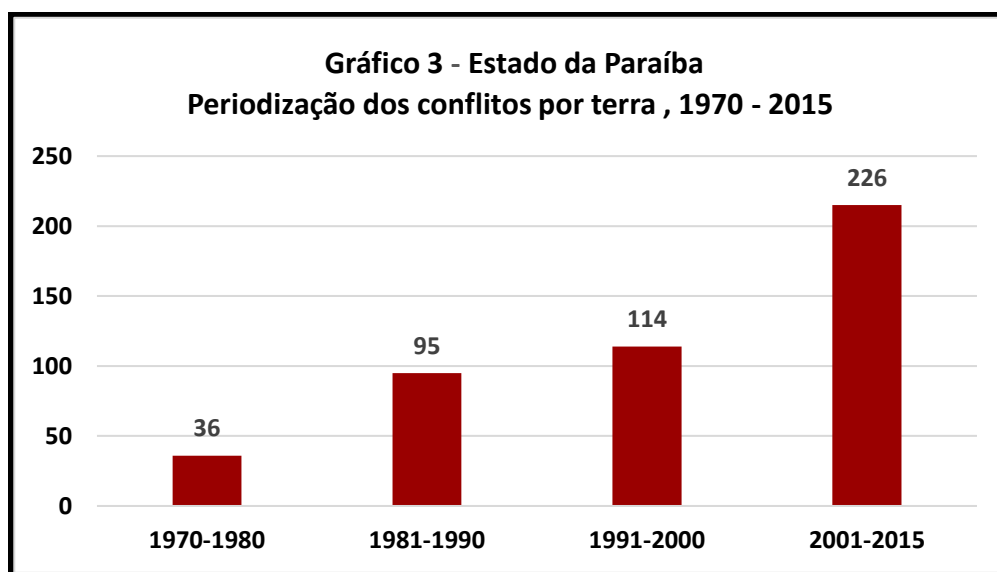
Conflitualidade é o processo de enfrentamento perene que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente, nos planos teóricos e práticos, a respeito do controle político e de modelos de desenvolvimento. (FERNANDES, 2014, p.5)

Dessa forma a conflitualidade também é resultante das disputas entre classes. O processo de desenvolvimento do capitalismo, destrói e recria o campesinato, excluindo-o, subordinando-o e concentrando terra e por consequência, aumentando a desigualdade. Já a conflitualidade produzida pelo campesinato realiza o processo inverso, destrói e recria o capital, diminuindo desigualdades e desconcentrando terra. Para Fernandes (2004), as ações de luta pela terra realizadas pelo campesinato, não correspondem nem ao início nem ao fim do conflito, mas ao desdobramento das formas de resistência dos trabalhadores do campo. O começo da conflitualidade acontece nos processos de desigualdade e expropriação resultantes do desenvolvimento contraditório do capitalismo.

A partir de dados coletados em obra publicada por Moreira (1997) na qual a autora retrata a história do surgimento dos conflitos agrários na Paraíba no período de 1970 a 1994 e dos dados registrados a partir dos Cadernos de Conflitos da CPT desde o ano de 1985 até 2015, foi possível identificar 471 conflitos por terra eclodidos no período no estado da Paraíba.

Para melhor compreensão das estratégias adotadas pelo campesinato em luta ao longo do tempo e melhor caracterizar os tipos de conflitos, periodizamos a luta pela terra na Paraíba

em quatro momentos: a) década de 70 do século XX; b) a década de 80; c) a década de 90 e; d) o período que se estende de 2001 a 2015 (Gráfico 3).



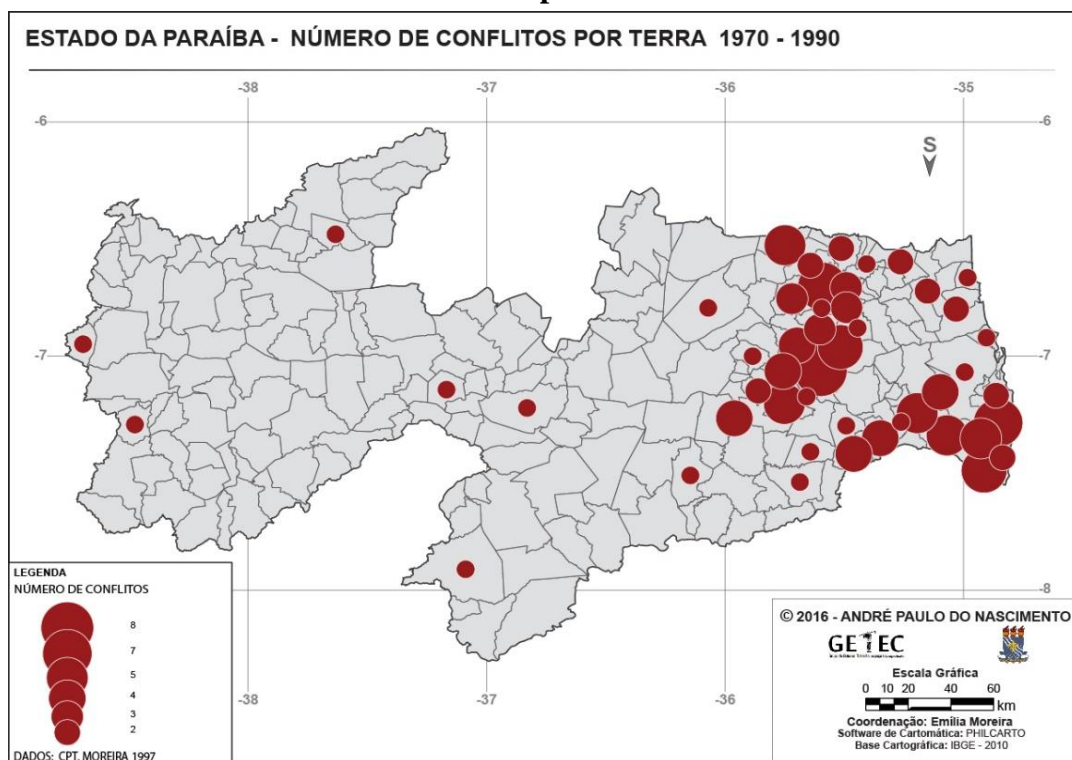
Fonte: CPT e MOREIRA 1997 Organização: NASCIMENTO. A.P

Levamos em conta para isso os seguintes fatos: a) apesar da repressão da ditadura militar, a luta pela terra começou a se rearticular na Paraíba em meados de 1970, através da ação da Igreja e de alguns sindicatos. É nesse período que surgem os primeiros conflitos por terra após o fim das Ligas Camponesas no estado. Os mesmos eram caracterizados pela resistência aos mais variados tipos de expulsão. Essa forma de luta de resistência caracteriza os conflitos eclodidos nas décadas de 70 e 80; b) já na década de 90, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra surge na Paraíba e com ele a estratégia das ocupações de latifúndios improdutivos como ferramenta de retorno à terra. A luta de ocupação passa então a se constituir na principal estratégia de luta pela terra caracterizando os conflitos eclodidos desde 1991 até os dias atuais, só que agora com a influência de outros elementos como a participação de novos movimentos sociais. A CPT além de continuar dando apoio à luta de resistência incorporou a ocupação de terra como estratégia, passando a atuar fortemente nessa frente; c) no período de 2001 a 2015, vale ressaltar que os conflitos de resistência à expulsão-expropriação de posseiros e rendeiros também voltam a ressurgir, como o caso das fazendas Ponta de Gramame, Quirino e Tambauzinho. Mitidiero Jr., (2008), afirma que o retorno dos incentivos à produção canavieira, fez com que áreas improdutivas que estavam sendo reivindicadas pelos trabalhadores, voltassem a ser desejadas pelos fazendeiros, e que surgiram novos grupos reivindicando terras no estado tais como os atingidos por barragens; os indígenas

e os afrodescendentes que lutam por áreas que poderiam ser classificadas como remanescente de quilombos.

Nos mapas 2, 3 e 4 podemos observar a espacialização dos conflitos no campo paraibano ao longo desses três momentos históricos. No mapa 2, referente ao período que vai de 1970 à 1990 constata-se que os conflitos eram concentrados na Zona da Mata, mais precisamente na microrregião do Litoral Sul, e no Agreste- Brejo da Paraíba, onde o processo de resistência dos trabalhadores aconteceu a partir das tentativas de expulsões dos proprietários aliados a força do Estado que buscavam impor um novo modelo de organização e trabalho no campo.

Mapa 2



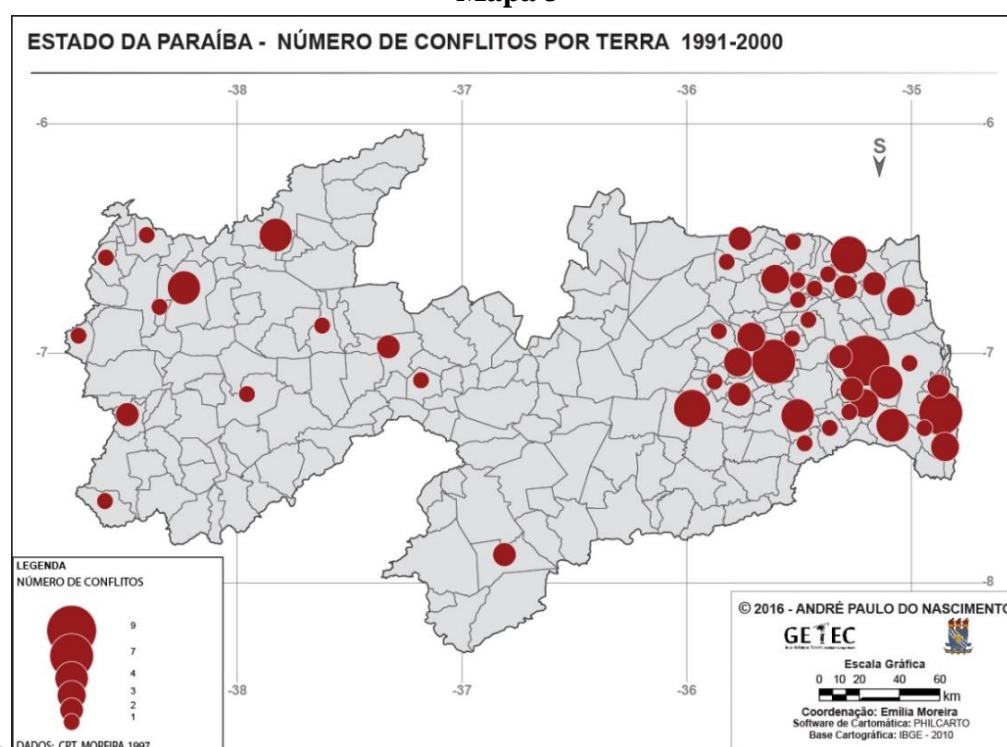
Fonte: MOREIRA, 1997, Vols. I e II. Organização: NASCIMENTO. A.P

Segundo Moreira (1997) a resistência dos trabalhadores nos conflitos espacializados no mapa 2, só foi possível graças a organização e coragem dos trabalhadores apoiados pela Pastoral Rural e pela Comissão Pastoral da Terra, por alguns sindicatos de trabalhadores rurais, pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura (FETAG), pela Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba.

No Mapa 3 é possível observar uma desconcentração dos conflitos nas regiões da Zona da Mata e do Agreste e uma mudança na localização desses conflitos. Segundo Moreira

(2012), o período que se estende de 1990 a 2000 foi marcado por dois momentos na conjuntura política do país pós redemocratização: o primeiro momento foi o de retorno dos governos civis com Sarney, Collor e Itamar e a consolidação da política neoliberal do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). É nesse período que surge o MST como novo ator na luta pela terra no estado, e passa a desenvolver as ocupações como outra forma de enfrentamento ao latifúndio. Essas novas lutas vão contribuir para o surgimento e a intensificação de novos conflitos nos municípios de Alhandra; Conde; Jacaraú; Mamanguape; Sapé, situados na mesorregião da Mata Paraibana e em Alagoa Grande; Areia e Esperança situados na mesorregião do Agreste. A luta pela terra deixa de ser uma marca presente em apenas essas duas regiões e se expande no Sertão, com conflitos em Sousa e Jericó (DATALUTA 2015).

Mapa 3

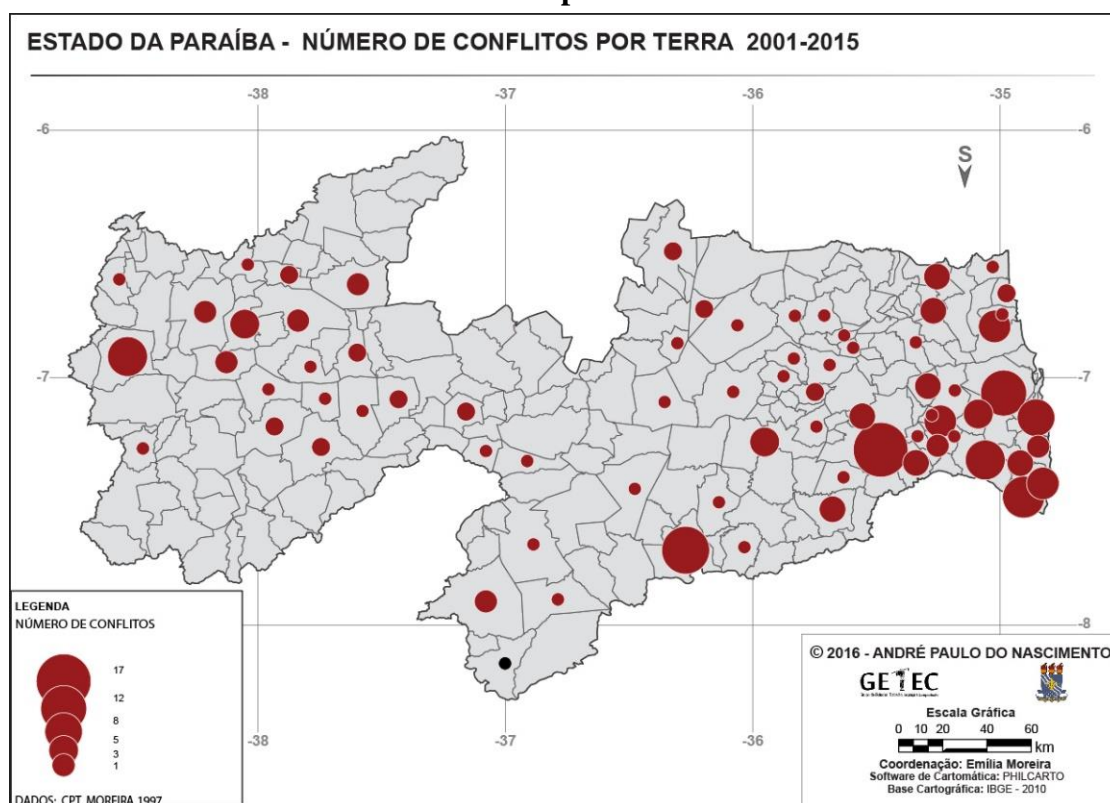


Fonte: CPT, Organização: NASCIMENTO. A.P

No Mapa 4 é possível observar que os conflitos entre 2001 e 2015 já se encontram distribuídos em todas as mesorregiões do estado da Paraíba. A conjuntura política nesse momento é marcada pelo fim do governo FHC, que buscou criminalizar a luta camponesa, e deslegitimizar as ocupações de terras, principal ferramenta dos movimentos sociais. Por outro lado, também compreende o início do governo popular de Luis Inácio Lula da Silva, que gerou uma grande expectativa nos movimentos sociais no sentido de uma mudança radical nas diretrizes da reforma agrária (MOREIRA, 2012). Essa expectativa, porém não se concretizou pois o governo acabou adotando o legado da reforma agrária liberal da era FHC e priorizando as políticas públicas de fortalecimento dos assentamentos já existentes. Resultado disso na Paraíba foi a expansão da atuação dos movimentos socioterritoriais (notadamente da CPT e

do MST) na direção do Agreste Seco, da Borborema e do Sertão onde emergiram novos conflitos.

Mapa 4



Fonte: CPT, Organização: NASCIMENTO. A.P

Segundo Moreira e Targino, na atualidade os conflitos no campo paraibano tem se desencadeado sobre a influência de cinco fatos principais;

a) a luta em torno da questão da água que durante muito tempo se restringiu às áreas de açudes do Sertão tem crescido com a construção do canal da Redenção e a criação do Pivas², a transposição do rio São Francisco e a desapropriação de terras para construção de barragens; b) a disputa territorial entre assentados e o capital turístico que vem investindo, sobretudo no Brejo Paraibano, na expansão de áreas de lazer e condomínios fechados tentando se apropriar de lotes em áreas de assentamento; c) a luta dos atingidos por barragens; d) a disputa territorial entre o agronegócio canavieiro e a agricultura camponesa reformada. (MOREIRA e TARGINO. 2012, p. 11).

As influências de tais fatos podem ser constatadas na localização dos conflitos de maior intensidade do estado. No Perímetro Irrigado das Várzeas de Sousa (PIVAS) destacaram-se conflitos por terra e água que abrangeram tanto o município de Sousa quanto o de Aparecida na mesorregião do Sertão. Tais conflitos se expressaram na paisagem através de três acampamentos: o Nova Vida I, o Nova Vida II e o Pau d' Arco. Nas disputas entre o

² O PIVAS ou Prímetro Irrigado das várzeas de Sousa.

agronegócio canavieiro e o campesinato, destacam-se os conflitos do Acampamento Wanderley Caixe e o de Nova Esperança no município de Caaporã nas terras da Usina Maravilha, que decretou falência. A luta pela terra na região que fica na divisa com Pernambuco mobiliza cerca de 1700 famílias (DATALUTA, 2015), organizadas pela CPT e pelo MST. A área vive sobre constante estado de alerta e de tensão devido às violências praticadas pelo proprietário contra os acampados. Vale ressaltar que tem também emergido novos conflitos na zona canavieira mais precisamente no município de Santa Rita, com ocupações de terras na Fazenda Francisco do Grajaú pertencente à Usina São João.

Moreira e Targino (2012), afirmam que essas novas formas de disputas pelo território, são fruto da aliança histórica entre o Estado e as forças do capital representados agora pelo interesse de vários setores econômicos da Paraíba.

1.4. Conjuntura política, dinâmica e evolução dos conflitos agrários da Paraíba no Século XXI.

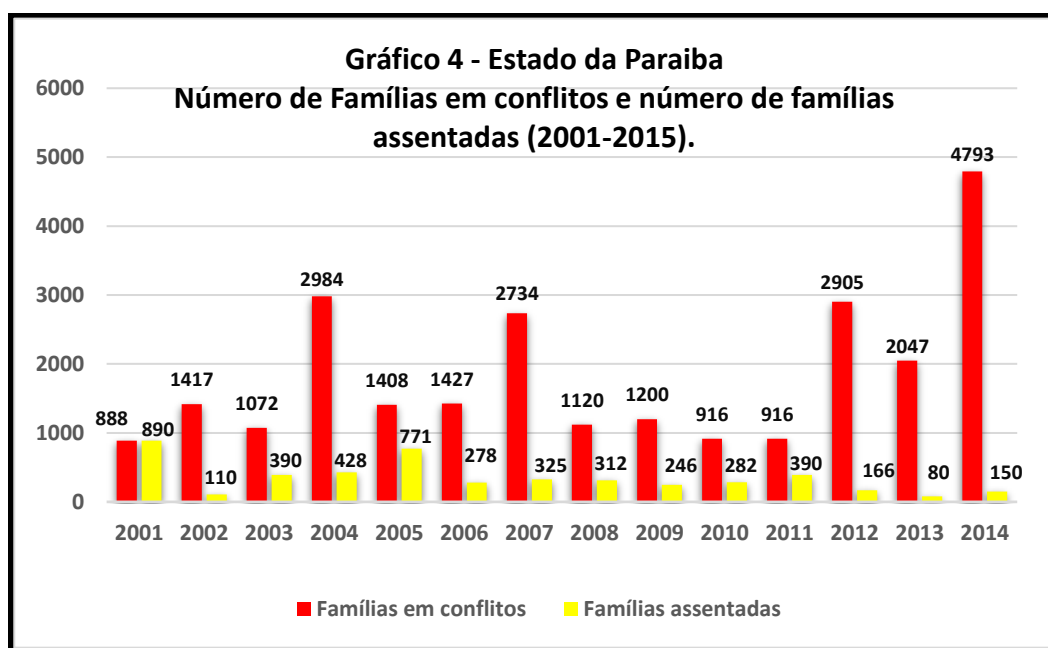
Neste tópico aprofundaremos o debate sobre o comportamento dos conflitos agrários no início do século XXI.

Entre 2001 e 2015 foram registrados 226 conflitos de terras no estado da Paraíba (Gráfico 3). Dos 45 anos da série histórica com informações que estudamos, os últimos 15 anos concentraram 48% dos conflitos. O número de famílias em conflito também chama atenção: foram 26.476 famílias que estiveram em luta pela terra. Os dados apontam que as disputas pela conquista da terra continuaram elevadíssimas no campo paraibano, mesmo com a chegada de governo populares no cenário político e econômico nos últimos 13 anos.

Os governos petistas até certo ponto, frustraram as expectativas da classe trabalhadora na medida em que não deram prioridade à reforma agrária. Até 2014 os dois governos (Lula e Dilma) criaram apenas 109 projetos de assentamentos e assentaram apenas 3.808 famílias (DATALUTA 2015) no estado da Paraíba, isso sem levar em consideração que parte desse número é referente às estratégias do INCRA de inflar as informações, somando os dados de regularização fundiária ao número de assentamentos criados recentemente. Os dados expostos apontam que mesmo a reforma agrária sendo um preceito constitucional, ou seja, sendo obrigação do Estado, mesmo durante os governos de esquerda ela foi deixada de lado.

No gráfico 4, é possível observar a evolução do número de famílias assentadas e em conflitos até 2014, e constatar que os governos Lula e Dilma não deram solução aos conflitos

agrários. As políticas sociais compensatórias do governo, como por exemplo o Bolsa Família, não diminuíram as decisões dos camponeses de lutar pelo o acesso à terra. Por outro lado, as ações de ocupação de terra que caracterizam uma das mais importantes formas de conflito, tem diminuído na Paraíba e no Brasil inteiro. Para Oliveira (2015), esse recuo da luta pela terra no período não representa “descenso de luta de massas” estimulado por políticas de distribuição de renda, mas sim , trata-se de mudança na orientação política dos movimentos sociais, sindicatos, que diminuíram a luta pela terra, mesmo quando outras formas de conflitos envolvendo as mais variados categorias sociais camponesa cresciam exponencialmente.

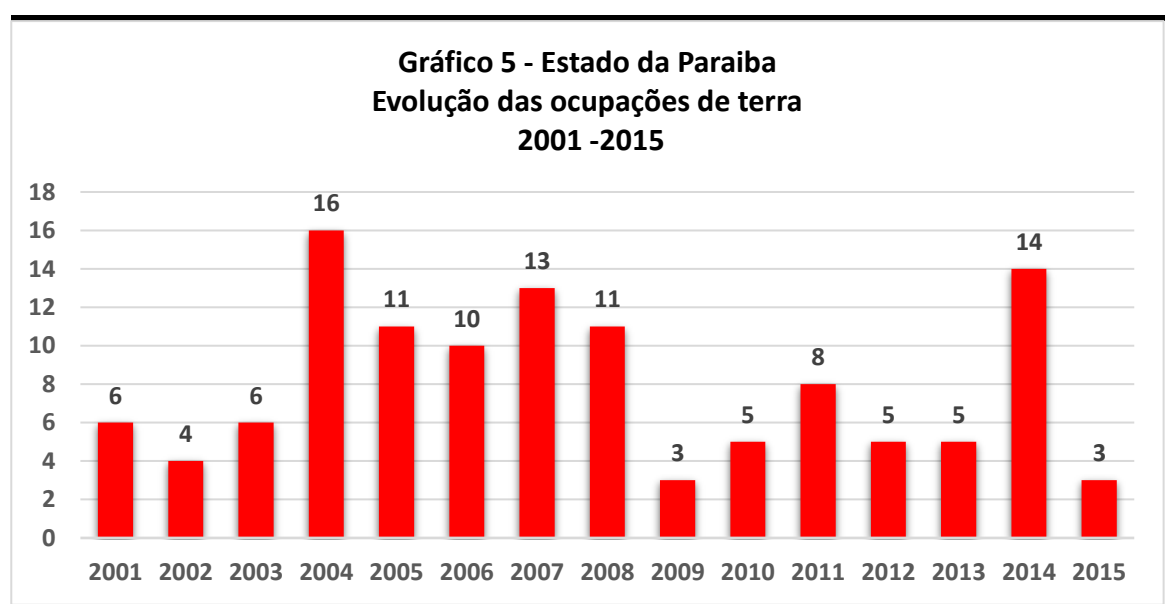


Fonte: CPT e INCRA *apud* DATALUTA, 2014. Elaboração: André Paulo, .2016

Moreira (2015) chama a atenção para a queda no número de ocupações nos últimos anos no estado da Paraíba, principalmente a partir de 2009 (Gráfico 5). A autora ressalta que os principais fatores que contribuíram para isso foram: a retração da ação dos movimentos sociais e um alinhamento de parte destes com o poder estadual e local. Ela destaca também que questões econômicas como o boom da construção civil provocou o crescimento do emprego formal nesse setor nesse período possibilitando uma melhoria das condições de vida de pessoas residentes em periferias urbanas, principais atores sociais envolvidos em ocupações de terra. Dessa forma, estes não se sentiram estimulados a enfrentar os desafios de viver debaixo da lona preta.

Em 2014 as ocupações de terra voltaram a crescer consideravelmente na Paraíba, atingindo o número de 14 (Gráfico 5), mas isso não pode ser interpretado como um retorno e massificação dessa estratégia de luta. Parte desses dados referem-se a reocupações, ou seja,

um retorno a mesma propriedade pela mesma organização. Isso ocorre pelo fato de que a ocupação sofreu violência, expulsão por parte do proprietário ou despejo por parte da justiça, como nos casos da Fazenda São Francisco do Grajaú em Santa Rita com três reocupações e o PIVAS com duas ocupações. Outro fator que explicaria esse aumento, seriam as eleições nacionais. Em um cenário bastante disputado, os movimentos sociais tentam emplacar o debate da reforma agrária no meio político. No ano de 2015, acontece novamente a queda número de ocupações, registrando apenas três, e confirmando que o aumento de 2014 não foi o início de um ciclo de crescimento dessas ações, mas uma exceção nesse momento de queda.



Fonte: CPT e DATALUTA, 2014. Elaboração: André Paulo, 2016.

O primeiro ano do segundo mandato de Dilma Rousseff foi marcado por uma profunda crise política, criada por forças conservadoras que tentavam retomar o poder. Nesse momento que podemos chamar de Pré-golpe, o governo petista tentou dar resposta à crise guinando seu governo à direita. As concessões foram muitas; ajuste fiscal; lei antiterrorismo; acordo pré-sal, a entrega do ministério da agricultura à senadora Kátia Abreu, presidenta do Conselho Nacional da Agricultura (CNA) símbolo do agronegócio, uma das principais inimigas dos movimentos sociais do campo. Em nome de uma governabilidade não alcançada, Dilma abandonou o projeto que a elegeu.

O Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), responsável pelas políticas públicas de reforma agrária e desenvolvimento da agricultura camponesa, sofreu contingenciamento de R\$ 1,7 bilhões no orçamento da União para o ano de 2015, restando apenas R\$ 1,8 bilhões. Esse montante resultou na redução de 49,4% nas dotações do Ministério para o ano de 2015. O recurso só foi suficiente para manter os programas já

existentes, e pagar as dívidas do ministério o que impossibilitou a criação de projetos de interesse da reforma agrária. Os recursos destinados ao INCRA também sofreram ampla redução; desde o primeiro mandato do governo Dilma, o órgão perdeu 75% de seu orçamento, caindo de R\$ 4 bilhões para R\$ 1.395.551,748. Os movimentos sociais classificaram o governo Dilma como o pior para os trabalhadores do campo, após o fim da ditadura.

A presidenta Dilma já entrou para história do Brasil como a pior presidenta do período recente para os trabalhadores rurais Sem Terra. O seu governo foi responsável por paralisar a Reforma Agrária, retomar as teses do Banco Mundial, que nos últimos quatro anos burocratizou os processos de desapropriações. ” (ALEXANDRE CONCEIÇÃO, site MST, maio de 2015).

Consumado o Golpe, o governo ilegítimo de Michel Temer tomou como uma das suas primeiras medidas a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, também entregou o ministério da agricultura a um dos líderes da bancada ruralista, o latifundiário Blario Maggi. O orçamento de 2016 de R\$540 milhões para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi bloqueado após decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a política de assistência técnica foi fragilizada com a paralização do Plano Safra 2016/2017. A exoneração do presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), Paulo Guilherme Cabral, e a liberação da venda de terras para estrangeiros, fazem parte do pacote de maldades do atual governo para os povos do campo, o que deve consolidar ainda mais esse modelo excludente do espaço agrário brasileiro.

O que era péssimo no governo Dilma tornou-se ainda pior no governo golpista de Michel Temer, o que indica que as disputas pelo território no campo paraibano e brasileiro vão se acirrar ainda mais.

CAPITULO II- CONFLITOS FUNDIÁRIOS E VIOLÊNCIA NO CAMPO

A violência é uma dimensão do conflito, uma perversa aliança entre capital, estado e proprietários, que tem deixado o campo brasileiro em constante instabilidade. Corresponde a práticas cotidianas e costumeiras de matar, ameaçar, expulsar, despejar e destruir. Essas diversas formas de ações repressivas são caminhos utilizados pelo latifúndio que representa o capital agrário e o Estado representado por suas instituições para dar fim os conflitos fundiários, ou seja, desmobilizar e aniquilar a luta pela terra. Neste capítulo nós analisamos a relação entre os conflitos fundiários e a violência no campo paraibano dando ênfase a esta última.

2.1 Conflitos fundiários e violência no campo

A violência no campo é um dos principais instrumentos no processo de estruturação do espaço agrário brasileiro. Pode se afirmar que a violência no campo está estreitamente ligada ao controle monopolista da terra (MOREIRA e TARGINO, 1997). Esse controle restringe o acesso direto do camponês à terra e também determina os limites da possibilidade de sobrevivência dos povos do campo. Nessa concepção, a violência no campo está na base do processo de apropriação privada da terra e na sua consolidação. Isto é, ela é um elemento interno na organização agrária.

Manifesta-se de forma mais evidente, quando os excluídos levantam-se contra os pactos estabelecidos entre a aristocracia rural e o estado ou quando nem mesmo algumas cláusulas do pacto são respeitadas pelos proprietários. Ela envolve três atores principais: os proprietários de terra, produtores diretos sem terra ou com acesso precário a ela e o Estado. (MOREIRA E TARGINO, 1997, p.321).

Porto-Gonçalves (2003), aponta que os tipos de violência no campo estão ligados com os agentes que as praticam, dessa forma ele classifica as ações de repressões a partir do papel protagônico do poder privado e do poder público.

A violência do poder privado ocorre partir das ações dos proprietários que para não abrir mão dos seus privilégios, utilizam-se de capangas e pistoleiros para reprimir iniciativas de resistência dos camponeses. Por sua vez, a violência do poder público é caracterizada pela participação das instituições do estado no processo de repressão e desmobilização dos movimentos do campo. Essa é evidenciada pela expressiva participação do poder judiciários e forças policiais.

2.2 Estratégias de repressão do latifúndio: Ameaçar, assassinar e expulsar

O poder privado exprime sua repressão principalmente através dos seguintes tipos de violência: expulsão de famílias, assassinatos, tentativas de assassinato e ameaças diversas. Essas ações ocorrem com grande frequência na Paraíba, e seus autores são fazendeiros, empresários, políticos e grande arrendatários. Segundo Porto- Gonçalves e Alentejano (2011), essa violência é direcionada a posseiros, sem-terra, assentados, pequenos proprietários, e também aqueles que apoiam a luta dos trabalhadores, tais como agentes pastorais, advogados e militantes

2.2.1 Ameaças, pistolagem e assassinatos na Paraíba.

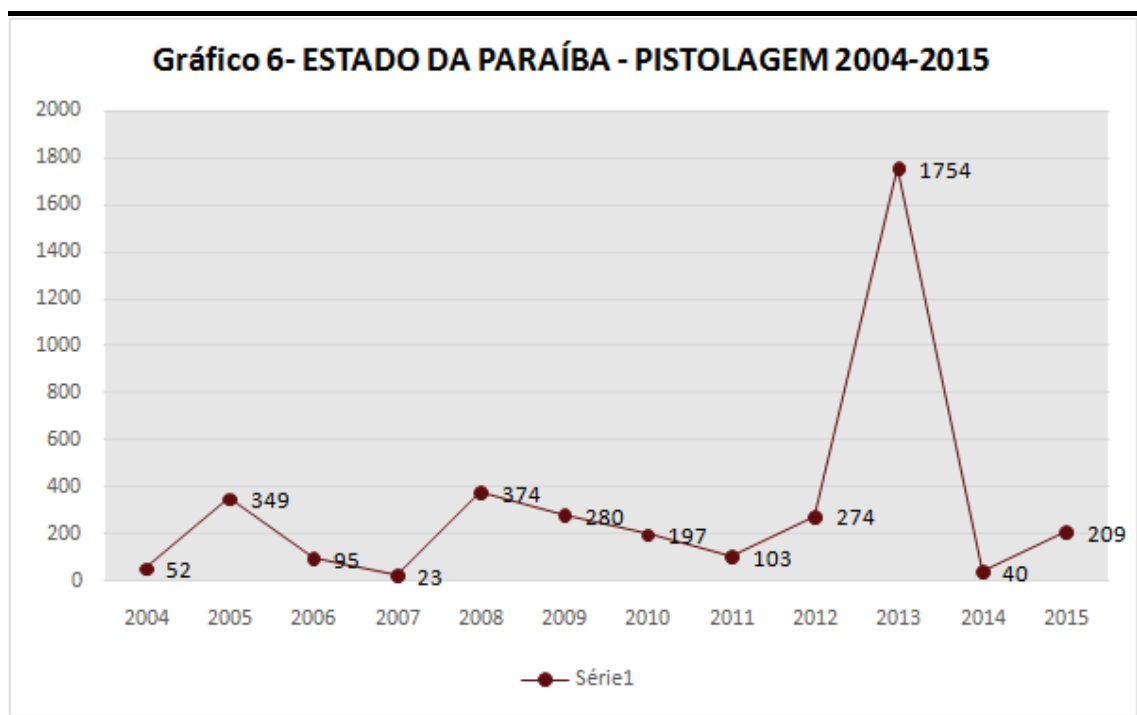
. As ameaças apesar de estarem presentes nas ações do Estado através de notificação de despejos, é uma prática rotineira do poder privado. Fazendeiros, grileiros, empresários e grandes arrendatários utilizam-se da ameaça como primeiro ato de violência dentro de um conflito. São ameaças de expulsão das terras, de destruição de moradias, de lavouras, e principalmente ameaças contra a vida dos camponeses

Práticas de ameaças funcionam com um sobreaviso de um ato físico de violência seja ele contra a pessoa ou contra a posse. O objetivo principal dessas ações é criar uma constante situação de terror na população camponesa, amedrontar, silenciar e lembra-lhes que o poder sobre suas vidas bem como o poder sobre a terra pertence ao latifúndio.

Na Paraíba, segundo dados da CPT, entre os anos de 1987 e 2015 foram registradas ameaças de expulsão contra 6.778 famílias e ameaças de morte contra 212 trabalhadores do campo. Essas estratégias de coerção realizadas pelos proprietários se concretizam através de duas figuras principais: o jagunço e o pistoleiro.

Segundo Rodrigues (2012), existem características que diferenciam as práticas de jaguncismo e pistolagem. O jagunço é uma figura ligada ao fazendeiro, homem de confiança que trabalha na propriedade; o segundo é um profissional contratado para realizar crimes. “Muitas famílias são ameaçadas por pistoleiros a mando de alguém. Esse fenômeno pode ficar apenas na ameaça ou então se concretizar em alguma agressão, tentativa de assassinato ou assassinato.” (FELICIANO, 2016, p.94)

Para Feliciano (2016), as ações de pistolagem têm tido preferência pelo latifúndio. A contratação de um terceiro, desconhecido, intensifica o medo dos trabalhadores e facilita a impunidade de seus mandantes. Segundo o caderno de conflitos da CPT, entre 2004 e 2015, 3.750 famílias estiveram na mira de pistoleiros, uma média de 340 famílias por ano (Gráfico 7).



Fonte: CPT, Organização: NASCIMENTO. A.P

Os números de pistolagem na Paraíba são alarmantes, um alerta de que anualmente centenas de famílias vivem sob ameaças no campo. Os pistoleiros além de amedrontar, também são os principais agentes executores de morte dos trabalhadores rurais. Os latifundiários utilizam-se da ferramenta da pistolagem como uma forma de escamotear sua ação criminosa de violência. É como explica Guimarães:

É bem verdade que, à primeira vista, a prática dos crimes por encomenda se constrói a partir do uso da violência privada, contando, inclusive, com três agentes sociais privados: (a) o mandante, ou autor intelectual do crime; (b) o pistoleiro, isto é, o executor da ordem de matar; (c) a pessoa marcada para morrer ou a vítima da pistolagem. Comumente, a pistolagem mobiliza a figura do intermediário ou “corretor da morte” que negocia o acerto de morte diretamente com o pistoleiro, impedindo que esse conheça o mandante, desse modo, aumentando a invisibilidade jurídica do mandante. (2010, p.40).

Ainda segundo o autor, os mandantes agem de forma direta sem rodeio; para eles interessa apenas o controle da terra. Já para o executor, que no mais das vezes cumprem a ordem sem nem conhecer o planejador/mandante, interessa apenas o dinheiro. Nesse processo, a vítima é apenas um desconhecido, não há conhecimento da sua história de vida, da sua família, portanto deve ser eliminada fisicamente sem nenhuma piedade.

De acordo com Mitidiero (2008), os **assassinatos** de trabalhadores do campo, constituem a mais perversa forma de violência, entre todas as outras possíveis. Sobre isso, esclarece o autor:

A violência da miséria e da fome, a violência da discriminação étnica contra o indígena e da discriminação social contra o camponês e trabalhador rural, a violência de falta de políticas públicas, a violência por falta de omissão do judiciário nos conflitos se tornam menores, diante daquela que tira uma vida da pessoa. É verdade que os outros tipos de violência causam, paulatinamente, a morte social e física dos sujeitos, mas o ato de assassinar imediatiza todas as injustiças contra a vítima (MITIDIERO 2008, p146).

O autor ainda acrescenta que a morte aniquila não só o corpo físico, mas a possibilidade transformadora do indivíduo que está organizado em luta. O assassinato é a estratégia mais eficaz para espalhar o medo e dessa forma desmobilizar os que permanecem vivos na luta pela terra. (GUIMARÃES, 2010).

As mortes no campo não se limitam aos que lutam pela vida na terra, apoiadores que atuam na defesa dos povos do campos são frequentemente vítimas desse tipo de violência. Para Feliciano (2016), isso acontece porque esses sujeitos proporcionam visibilidade a luta, e também contribuem no processo de formação política e na constante busca por direito. Esse segmento de agentes de mediação é composto por religiosos, advogados, políticos, sindicalistas, professores, funcionários públicos, entre outros.

Na Paraíba, em 1983 a sindicalista Margarida Maria Alves foi brutalmente assassinada com um tiro de escopeta calibre 12 no rosto, na porta de sua casa. Margarida Maria Alves foi a primeira mulher a ocupar o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, tendo permanecido durante 12 anos na presidência da entidade. Margarida lutou para que os trabalhadores do campo tivessem seus direitos respeitados, como carteira de trabalho assinada, férias, 13º salário e jornada de trabalho de 8 horas diárias. A morte foi encomendada pelo latifundiário da região, Agnaldo Veloso Borges. Apesar de ter ganho repercussão internacional, o crime continua impune até os dias atuais.

O usineiro Agnaldo Veloso Borges também ficou conhecido por ser o mandante de vários outros crimes contra trabalhadores rurais na região. Dentre eles destaca-se o assassinato do líder das Ligas Camponesas, João Pedro Teixeira, em 1962.

Segundo os dados levantados por Diego Dantas (2016) nos volumes I e II da obra “Por um pedaço de chão” de Moreira (1997) e nos cadernos da CPT e dos dados por nós coletados nos documentos da Comissão da Verdade, entre 1961 e 2016 quarenta e quatro pessoas foram mortas na luta pela terra no estado da Paraíba. (Quadro 1).

Quadro 1- Estado da Paraíba			
Mortos na luta pela terra			
1961 – 2016			
Nome da Vitima	Município	Indícios de autoria	Data
Ivanildo Francisco da Silva	Mogeiro	Latifúndio da Mesorregião do Agreste	06/04/2016

Leandro Soares de França Silva	Campina Grande	Não identificado	06/01/2013
Antônio Chaves da Silva	Jacaraú	Não identificado	04/06/2013
Claudemir Ferreira da Silva	Marcação	Não identificado	31/07/2012
Geusivan de Lima	Marcação	Não identificado	31/07/2012
José Pontes da Silva	Campina Grande	Não identificado	23/10/2012
José Aleixo da Cunha	Barra de São Miguel	Não identificado	12/11/2010
Odilon Bernardo da Silva	Aroeiras	Não identificado	25/05/2009
Antônio Carlos da Silva	Mari	Não identificado	19/01/2004
Antônio Marcos da Silva	Jacaraú	Capangas a mando de Marcos Napoleão	04/03/2003
Sandoval Alves de Lima	Sobrado	Sebastião Figueiredo Coutinho	09/09/2000
Joaquim Antônio Teotônio	São Miguel de Taipu	Cláudio e Chiquinho	07/07/1999
Manoel Luiz da Silva	São Miguel de Taipu	Pistoleiro do fazendeiro Alcides Viera Azevedo	19/05/1997
João Paulo Gomes	Mamanguape	Pistoleiro Severino Freire (Maradona)	07/09/1995
Paulo Gomes do Nascimento	Mamanguape	Severino Freire	Ano de 1993
Eduardo Alves da Costa	Lagoa	José Francisco F. Lima	30/01/1992
Severino Adelino de Sousa	Alagoa Grande	Vigia José Roseno	05/06/1992
Antônio Calixto da Silva	Caaporã	Fazendeiro Anísio Freire de Mendonça	05/06/1992
José Rômulo	Araruna	Pistoleiro	06/12/1992
José Carlos Bezerra	Sapé	Capataz José Miguel	11/09/1991
Valdemar Dionísio	Areia	Fazendeiro Marcelo Berlom de Albuquerque	14/03/1990
Severina Rodrigues de França (Bila)	Conde	Severino Mariano (Biu Mariano)	30/03/1989
Antônio Freire da Silva	São José do Bonfim	Wamderbam de Sousa Carvalho	19/06/1988
Francisco de Assis Silva	São José do Bonfim	Wamderbam de Sousa Carvalho	19/06/1988
José Eudes Teixeira	Sapé	João Pedro Teixeira Filho/ Manoel Justino/ José	27/09/1988
José Francisco Avelino (Zé de Lela)	Conde	Pistoleiro Floriano dos Santos Correia e Nino da Penha, a mando de Francisco Alves Filho (Zequinha).	29/12/1988
Maria Denise C. da Silva	Belém	Pistoleiro da Usina Miriri	06/08/1987
José Nonato da Silva	Nazarezinho	Geraldo de Assis Sampaio	01/10/1987
José Soares	Esperança	Manoel Ataíde da Silva	Ano de 1987
Severino Moreira de Lima	Itabaiana	Um pistoleiro acompanhado de Luiz Serafim, a mando de Manoel Borges, Claudino César e Bráulio Pessoa.	12/10/1986
Aureliano Joaquim da Silva	Mamanguape	Morto por Antônio Baixinho, a mando de Abel Cunha.	Ano de 1986

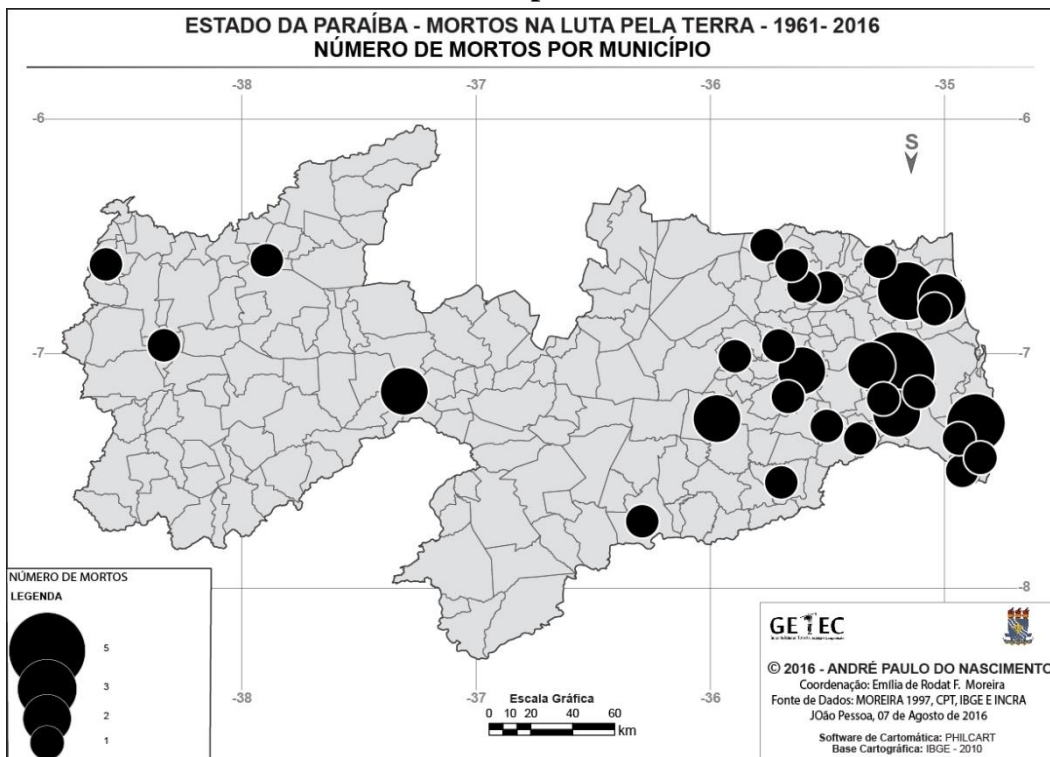
Nome não identificado	Bananeiras	A mando do proprietário da CCIPA (Cultivo Comércio Industrial de Produtos Agrícolas Ltda).	Ano de 1984
Uma criança de nome não identificado	Pitimbu	Proprietários da Empresa Agroindustrial Tabu.	Ano de 1984
Marco Antônio Nunes de Lima	Dona Inês	Raimundo Idalino da Silva	Ano de 1984
Antônio Miguel Brito	Alagoa Grande	Marcelo Venturino	03/04/1984
Anastácio Abreu de Lima	Rio Tinto	Proprietários dos canaviais	10/11/1984
José Silvino Valdevino	Cruz do Espírito Santo	Manuel Batista	07/10/1981
José Marinho da Silva	Serra Redonda	Não identificado	Ano de 1981
Dantas Arruda Pinheiro	Triunfo	Pistoleiros	Ano de 1978
José Antônio Ferreira (Zé da Jaca)	Alhandra	Aluísio Marinho	21/11/1976
Antônio José da Costa	Conde	O senhor Antônio se suicidou, devido ao clima de tensão existente no âmbito do conflito.	Ano de 1974
Pedro Inácio de Araújo (Pedro Fazendeiro)	Sapé	Ditadura Militar	28/08/1964
João Alfredo Dias (Nego Fubá)	Sapé	Ditadura Militar	28/08/1964
Antonio Galdino de Araújo	Marí	Chacina de Marí	15/01/1964
João Pedro Texeira	Sapé	Policiais militares Chiquinho e Alexandre, a mando de Aginaldo Veloso Borges	02/4/1962

Fonte: CPT, Moreira 1997, Vols. I e II; Comissão da Verdade. **Org:** Diego Dantas, 2016. **Adaptação:** André Paulo do Nascimento.

Todos eles tiveram suas vidas ceifadas, por terem enfrentando o latifúndio, por terem lutado e sonhando com uma sociedade onde o acesso à terra possuísse vestígios de igualdade.

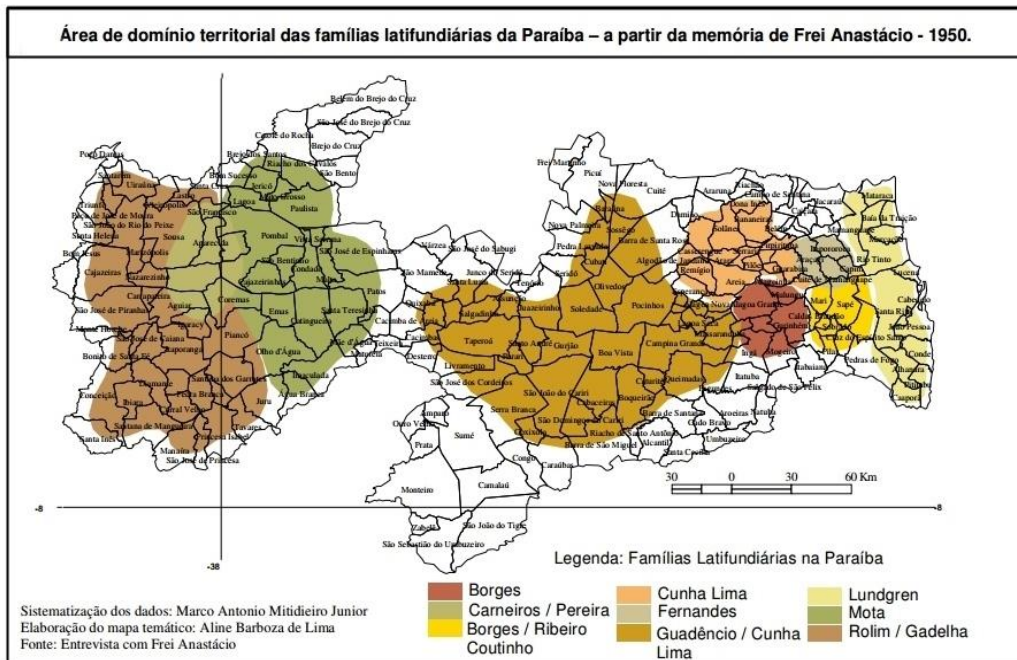
No mapa 5, para além de observar a espacialização da violência no campo paraibano é possível constatar a relação existente com o mapa 6, produzido por Mitidiero (2008), onde são delimitadas as áreas de domínio das famílias latifundiárias, isto é, das tradicionais oligarquias rurais do estado da Paraíba.

Mapa 5



Fonte: CPT; MOREIRA 1997, Vols. I e II; Comissão da Verdade –PB.

Mapa 6



Fonte: MITIDIERO, 2008.

Os municípios com maior número de assassinatos estão localizados na microrregião de Sapé (Mapa5), também nos das regiões de fronteiras, como Itabaiana, Mogeiro e Alagoa

Grande. Essas áreas são de influência do poderio dos Veloso Borges e Ribeiro Coutinho (Mapa 6), latifundiários adeptos da prática de pistolagem.

Os Velosos Borges iniciaram seus crimes contra trabalhadores do campo, ainda no período das Ligas Camponesas. Segundo Mitidero (2008), até onde se tem informação, Severino Moreira da Silva, assassinado em 12 de outubro de 1986, foi a última vítima dessa família, no entanto o pesquisador ressalta que existe uma extensa ficha de denúncia, e que em todos os casos não existiu punição.

Junto com os Ribeiros Coutinho, os usineiros dessas duas famílias formaram o Grupo da Várzea, e até início da década de 1990, dominavam grande parte do poder político econômico e policial do estado e foi o grande responsável pela repressão camponesa na Zona da Mata e Brejo Paraibano. De acordo com Nobre (1990), citado por Mitidero (2008), desde a época das Ligas Camponesas, os fazendeiros possuíam um braço armado clandestino conhecido como sindicato da morte, cujos dirigentes eram membros da ala mais conservadora da burguesia agroindustrial do Grupo da Várzea.

A Comissão de Inquérito Parlamentar (CPI), instalada no ano de 2001 na Assembleia legislativa da Paraíba, sob a presidência do Deputado Frei Anastácio, que apurou a violência no campo paraibano, identificou seis grupos de milícias com envolvimento de policiais, atuando permanentemente nos municípios de Itabaiana, Juarez Távora, Sobrado, Sapé, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Curral de Cima, Jacaraú e Pedras de Fogo. A participação de policiais militares aumenta o poder dos grupos de pistolagem, como esclarece Rodrigues (2012).

O envolvimento dos policiais em diversas ações criminosas fortalece ainda mais os grupos a partir da utilização das armas e viaturas dos policiais militares para a realização dos “serviços”. Em depoimentos prestados pelos policiais, coronéis e sargentos durante a CPI, confirma-se a utilização de efetivo do Estado na “prestação de segurança para fazendeiros e usineiros”. Alegando tratar-se de bicos que fazem em dias de folga, os policiais vem atuando criminosamente na repressão à luta por terra na Paraíba, utilizando armas de calibre 12 e 18 com registro na PM e com o conhecimento da Secretaria de Segurança Pública. Ao pronunciarem-se na CPI a respeito das acusações sobre o envolvimento de policiais em milícias, os depoentes confirmaram a prestação de serviços de segurança e afirmaram apenas que esta atividade de prestar segurança particular nos dias de folga é permitida aos policiais militares. (RODRIGUES, 2012, p.153).

A presença de policiais atuando em pistolagem em áreas com grande número de mortos em conflitos no campo, não é mera coincidência. De acordo com Mitidero (2008), o dossiê da Arquidiocese da Paraíba anexado ao relatório final da CPI da violência do campo apontou que os grandes incentivadores e mandantes destes grupos armados foram o grupo de

fazendeiros e usineiros da família Veloso Borges e Ribeiro Coutinho. Pelo exposto, apesar das mãos do latifúndio agir nos grupos pistolagem e por consequência nas mortes do campo, ele conta com apoio do sistema de justiça, policiais, delegados para conseguir realizar seus crimes e manter-se impune.

2.2.2 As expulsões, ação de violência contra a posse

As expulsões de famílias são caracterizadas pela retirada da posse da terra do camponês. Sem nenhum documento que dê uma roupagem de legalidade, o proprietário usa de sua força (capangas e jagunços) para arrancar o homem do campo da luta por um pedaço de chão. Segundo Rodrigues (2012), essas expulsões são responsáveis por desdobrar outras formas de violência dentro de um conflito, devido à resistência dos trabalhadores.

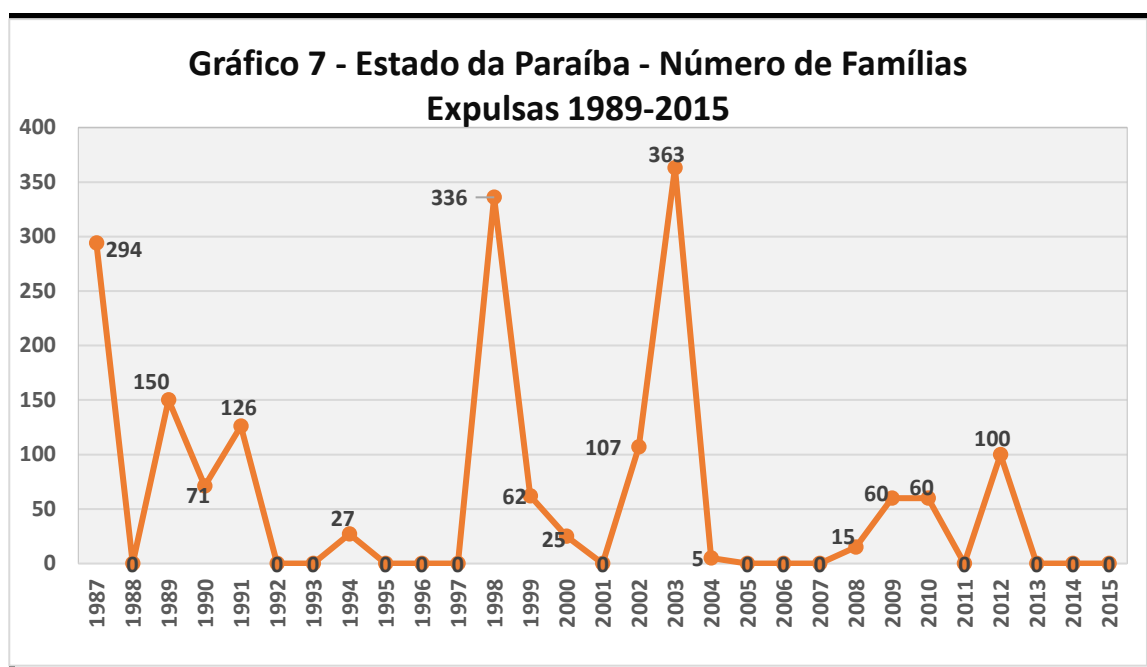
A materialização de uma expulsão, com a saída definitiva de uma família da propriedade, pode ser compreendida como um estágio final de uma das etapas do processo de violência dentro de um conflito. Tudo inicia com ameaças, seguido de destruição de lavouras, com trator e gado, destruição de moradias, violência verbal e física. É instalado um clima de terror na fazenda, jagunços passam a andar armados no local. Moreira (1997) apresenta em sua obra “Por um Pedaço de Chão”, relatos sobre violência de expulsão vivida por trabalhadores do Conflito da Fazenda Fazendinha no município de Pedras de Fogo em 1983:

Às famílias que não aceitaram ser indenizadas concretizam-se um processo violento de tentativa de expulsão, através da derrubada das suas moradias, da destruição de suas lavouras, da presença armada de capangas nas glebas aforadas. (MOREIRA, 1997.p.243)

As ações de violência se arrastaram por anos, e em 1983, o Sr. Mário proprietário do imóvel em conflito conseguiu expulsar 35 famílias sobre mira de metralhadora, fato que ganhou repercussão na mídia como pode ser visto a seguir.

Cerca de 32 agricultores do sítio Fazendinha, município de Pedras de Fogo, denunciaram ontem à tarde ao governador Wilson Braga que se viram obrigados a deixar suas glebas sob a mira de uma metralhadora na mão, três espingardas 12 e ameaças do reideiro Mario Antonio Borba. Na Ocasião os agricultores solicitaram segurança de vida ao Governo do Estado (Jornal O Norte *apud* MOREIRA,1997, p.243-244).

Os relatos mostram que o ato da expulsão é um acúmulo de uma sequência de ações de violência. Segundo os Cadernos de Conflitos da CPT entre 1987 e 2015, cerca de 1.801 famílias foram vítimas de expulsão no estado da Paraíba. No gráfico 6, é possível observar que essa prática apesar de expressiva, não é constante anualmente, sofre picos com altas e quedas.



Fonte: CPT, Organização: NASCIMENTO. A.P

Segundo Porto-Gonçalves e Aletejano (2010), essas inconstâncias nos números da série histórica da expulsão do trabalhador rural e sua família está relacionada com a organização e mobilização dos movimentos sociais. De acordo com esses autores quando os movimentos do campo estão em menor atuação prevalece a violência do poder privado, mas quando o inverso acontece e a mobilização social se fortalece, a violência das instituições do estado aumentam.

A diminuição significativa das ações protagonizadas pelos movimentos sociais, nos ajuda a entender duas coisas: (1) a diminuição do número de famílias envolvidas em conflitos, pelo fato dessas ações se caracterizarem por serem massivas e, portanto, envolverem em cada ação dezenas ou centenas, quando não milhares de famílias numa mesma ocorrência; (2) a redução da violência do Poder Público, pois este passa a exarar menor número de ordens de Prisão e de Despejo de famílias. Ou seja, a ação do Poder Público tende a acompanhar mais de perto as ações dos movimentos sociais do que as ações de violência do Poder Privado, reafirmando uma característica histórica do padrão de poder do latifúndio no Brasil e autorizando a tese de que há uma justiça de classe no país. (PORTO-GONÇALVES e ALETEJANO, 2010, p.110).

Para os autores mencionados esse tipo de violência, está direcionada a camponeses que não estão diretamente organizados em luta por movimentos sociais. Nesse caso, na Paraíba ela atinge principalmente a categoria dos posseiros.

2.3 A intervenção do Estado e a violência do poder público nos conflitos por terra.

A violência do poder público é caracterizada pelo desvio de função das instituições do Estado. Acontece quando são intensamente utilizadas para reprimir, desmobilizar

trabalhadores em luta pela terra. O poder econômico dos latifundiários dá acesso ao poder político, que consequentemente espalha suas raízes nas estruturas estatais, direcionando-as aos seus interesses. A esse respeito, Moreira e Targino (1997, p. 321-322) explicam:

Além do poder econômico resultante do controle dos meios de produção, os proprietários rurais detém poder político e força paramilitar. O poder político (...) é o poder de fazer as leis que protejam seus interesses. Já o poder paramilitar se expressa pela possibilidade que encontram de armar feitores e vigias (por vezes até grupos mais amplos) para controlar os trabalhadores. Essa força é largamente ampliada pelas ligações com o aparato militar local ou mesmo estadual e com o aparelho judiciário. O Estado é o agente garantidor da ordem “democraticamente estabelecida”, pelos donos, via processo legislativo. Para tanto, coloca em funcionamento as instâncias militares e judiciais. Desse ponto de vista, o Estado se apresenta como aquilo que é: o avalizador do processo de acumulação. Como, porém, trata-se de um Estado democrático, ele por vezes tem de apresentar-se como aquilo que ele não é (o defensor do interesse de todos) a fim de legitimar ou de diluir as tensões quando estas se mostram insuportáveis. Os trabalhadores são os pacientes da violência legalizada que assegura a sua exclusão do acesso aos meios de produção.

A violência do Estado não acontece apenas pelo apoio dado as ações cometidas pelo latifúndio, garantindo a impunidades aos crimes cometidos por grandes proprietários. Na verdade, o Estado cria seus próprios mecanismo repressivos, utilizando-se para tal, principalmente do sistema de justiça e de polícia, composto por forças policiais, ministério público e poder judiciário, com destaque para o último, que se expressa em processos desapropriatórios, ora em processos criminais. A maioria das decisões do judiciário relacionadas a conflitos no campo são arbitrárias e tendenciosas favorecendo a aristocracia agrária, criando mais um obstáculo aos camponeses na luta pela conquista do território.

De acordo com Chemers (2012), esse protagonismo intervencionista do judiciário em conflitos territoriais ocorre pela ausência de políticas públicas que solucionem a questão agrária. Para o autor, os conflitos sociais que envolvem sem terras deveriam ser enfrentados pelos poderes legislativo e executivo como fato político, e aos mesmos caberia a função de solucionar os problemas de concentração fundiária. Como isso não acontece, os conflitos entre camponeses e proprietários de terras continuam a persistir e a decisão fica nas mãos do judiciário.

A falta de sensibilidade com as questões sociais, as concepções ideológicas e de classe fazem com que o judiciário atue geralmente em favor da manutenção da ordem ou seja em favor do latifúndio. Vale ressaltar que as decisões jurídicas sobre conflitos fundiários, devem ser analisadas a partir de conjunturas locais e regionais do sistema de justiça. Vejamos o que aponta (RODRIGUES e MITIDIEIRO JR. 2012, p.5) sobre casos no estado da Paraíba:

Em uma realidade social econômica como a paraibana é mais fácil o juiz, desembargador, promotor ou procurador possuir laços de amizade e até parentesco com proprietários de terra. Existe também certas castas no

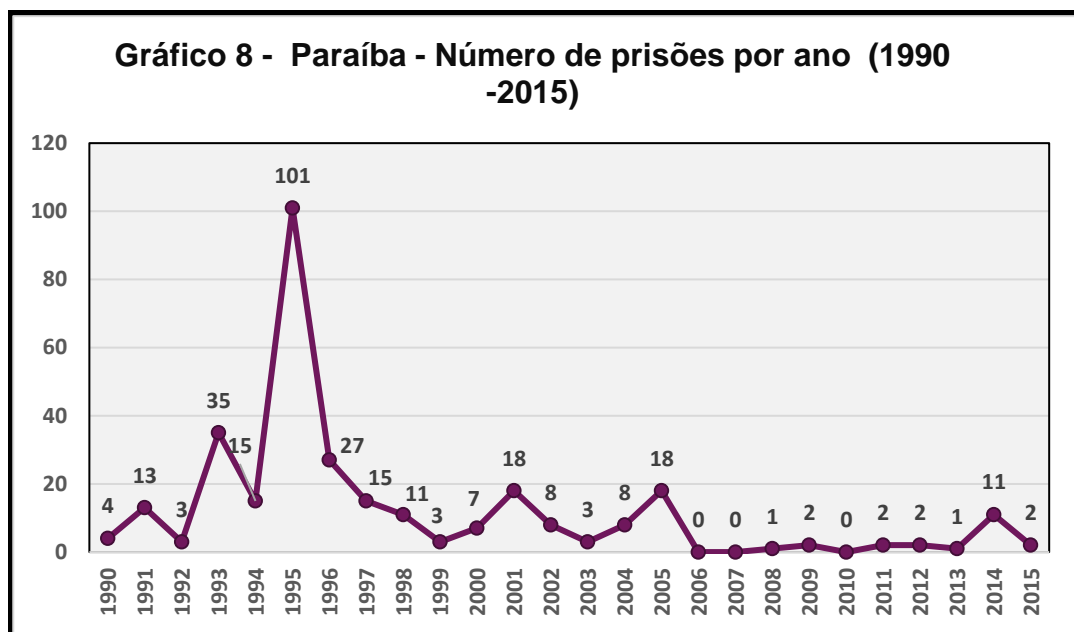
judiciário. Filhos, Netos e parentes dos proprietários de terra assumem, por concurso público ou não, cargos no judiciário, reproduzindo nas suas ações enquanto parente do povo, posições ideológicas e da classe que faz parte. Dessa forma, as famílias tradicionais, os sobrenomes marcantes social e político local e regional, podem ser favorecidos nos processos judiciais.

Considerando que na Paraíba, as condições de classe das pessoas que operacionalizam o direito estão estreitamente ligadas à aristocracia econômica e fundiária, muitas decisões do judiciário que envolvem camponeses em disputas territoriais, favorecem claramente os detentores do poder político, econômico e agrário.

2.3.1 Prisões de camponeses na Paraíba, dois pesos duas medidas.

As prisões constituem uma das estratégias de repressão do poder público. Via instituição judiciária, militantes e lideranças são diariamente acusadas pelos mais variados crimes listados no código penal. Acusações de formação de quadrilha, furto, desobediência civil, desobediência à ordem policial, invasão de propriedade, resultando em inúmeros processos judiciais criminalizam esses sujeitos sociais do campo. De acordo com Mitidero (2008), a maioria das lideranças rurais responde a muitos processos criminais, criando uma barreira na sua militância, pois segundo o autor, perdem grande parte do seu tempo em intermináveis audiências judiciais.

A partir do caderno conflitos da CPT, constatamos que entre 1990 e 2015 cerca de 310 camponeses, foram presos na Paraíba (Gráfico 8). Apesar da linha curva do gráfico mostrar uma queda no número de prisões nos últimos anos, o número total é bastante alto para uma série histórica de 25 anos, se comparado aos 53 anos que se tem registro dos crimes cometidos por latifundiários na Paraíba em que praticamente nenhum desses, recebeu algum tipo de punição. Na prática o judiciário funciona dessa forma: enquanto uma liderança é presa por realizar uma ocupação de terra em um latifúndio improdutivo, um fazendeiro continua solto, impune por encomendar a morte de um camponês. A justiça trata desigualmente trabalhadores do campo e grandes proprietários.



Fonte: CPT, Organização: NASCIMENTO. A.P

Essa atuação tendenciosa do judiciário, agindo escancaradamente em favor dos latifundiários, inocentando-os de graves acusações, inclusive de assassinatos, e por outro lado criminalizando as ações das organizações de luta pela terra, é conceituado por Mitidiero (2008) como “criminalização do judiciário”, ou seja, parte dos magistrados atua de forma criminosa em suas decisões. “É o mesmo que afirmar que na atuação do judiciário, a balança da justiça pesa sempre do lado do mais fracos, é o mesmo que afirmar que o judiciário é criminoso” (MITIDIERO, 2008, p.392).

A ação penal contra militantes e liderança do MST no caso da ocupação na Fazenda Olho D’água no município de Mari, nos ajuda a compreender como se dar essa criminalização pelo judiciário. No dia 11 de março de 2003, cinquenta famílias do MST ocuparam a área improdutiva do fazendeiro Sr. José Lúcio da Costa. Após cinco meses na propriedade os sem-terra, já possuíam extensa área de lavouras plantadas. Para iniciar um processo de expulsão o fazendeiro começou a utilizar a estratégia de destruição das plantações dos acampados.

No dia 05 de agosto de 2003, por volta das 15:00 horas, os capangas do fazendeiro soltaram o gado na plantação dos camponeses, que por sua vez se reuniram em um grupo de 52 pessoas e tangeram os bois para fora da lavoura tendo restado apenas um na área. Por conta desse animal que ficou na plantação, o proprietário ingressou com uma ação penal de nº: 061.2003.001282-9 contra os Sem Terras acusando-os de roubo. Na sentença, publicada dia 08 de Março de 2011, oito anos depois, a juíza Ana Carolina Tavares Cantalice, condenou os camponeses: José Carlos Félix, Edvaldo Martins dos Santos, Antonio Venâncio da Silva, José

Inácio Pereira, Maria Francisca Santana e Paulo Sérgio Alves da Silva (liderança do MST) por roubo qualificado, uso de arma de fogo e concurso de pessoas à pena de 4 anos de reclusão, aumentada para 5 anos e 4 meses porque a juíza aceitou a alegação do proprietário de que os trabalhadores estariam usando arma de fogo.

Em terceira fase, reconheço a causa de aumento de pena, em razão de o delito ter sido praticado com arma de fogo, razão pela qual aumento a reprimenda em um terço, perfazendo um quantum de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, fixando-a em definitivo à minga de outras causas de aumento diminuição de pena. (Sentença processual nº 0611.2003.001282-9. 2011, p.6)

O que a juíza considerou como prova irrefutável foi baseada apenas nas testemunhas de acusação do fazendeiro, os vaqueiros, seus próprios funcionários, que óbvio não divergiram da alegação do patrão. A confissão relatada nos autos pela magistrada tratou-se da fala do sem terra José Carlos Félix, que apontou como transcorreu o fato, e destacou que em nenhum momento os trabalhadores estavam com arma de fogo e sim, enxadas e facões afastando o gado da plantação. A juíza Ana Carolina, também não considerou que os animais do fazendeiro, José Luis Costa destruiu a plantação dos sem terra, pelo contrário, mesmo não entrando do mérito do julgamento, sem conhecer a realidade em que se encontrava a propriedade, considerou a ocupação como uma invasão ilegal, mostrando o claro posicionamento da magistrada em favor do latifundiário.

No cumprimento da pena, a juíza determinou que os sem terras fossem presos em regime semiaberto, no presídio de Sapé, mas a pena não foi aplicada porque os trabalhadores recorreram e desde 2013 o processo encontra-se no Tribunal de Justiça da Paraíba aguardando julgamento. Artimanhas jurídicas usadas nesse tipo de sentença são apontadas por Mitidiero (2008). Em sua pesquisa ele constatou uma atuação diferenciada entre defesa ou acusação de fazendeiros; decisões pouco ou não fundamentadas pelos juízes, decisões que não levam em consideração a constituição federal.

2.3.2 Impactos das reintegrações de posse na luta pela terra.

O judiciário que teria maior protagonismo na solução dos conflitos do campo através do zelo e da correta aplicação das leis, tem deixado se instrumentalizar pelos latifundiários ou por oligarquias políticas locais, agindo ativamente em defesa do monopólio da terra. Essa instrumentalização do sistema de justiça resulta em mais intranquilidade social, na intensificação e na origem de mais conflitos.

As estruturas jurídicas continuam não reconhecendo os preceitos constitucionais que trata da função social da propriedade da terra, mencionados nos artigos 184 e 186 da Constituição. No entanto, concede liminares de despejos sem cautela jurídica, sem fiscalização de suas execuções. Quando por algum motivo torna-se inconveniente o uso de jagunço por fazendeiros para expulsar camponeses da terra, conhecendo o apoio que possuem do judiciário patrimonialista e conservador, os latifundiários recorrem a esse poder do Estado para dar uma cara de legalidade a suas ações de violência.

A luta camponesa é conceituada por Fernandes (1997, 1999) por judicialização da questão agrária. Para ele existe uma indústria de liminares de reintegrações de posses baseadas em artimanhas jurídicas realizadas na interpretação do código civil precisamente em artigos como o 524, que estabelece a faculdade de usar, gozar ou dispor de bens, ou então (art.525) que fala da plenitude da propriedade. Mesmo parecendo ter legalidade sustentada pelo código civil, a utilização do código nas decisões judiciais torna-se ilegal, haja vista que o Direito Privado (civil) só tem validade se estiver em harmonia com as regras constitucionais.

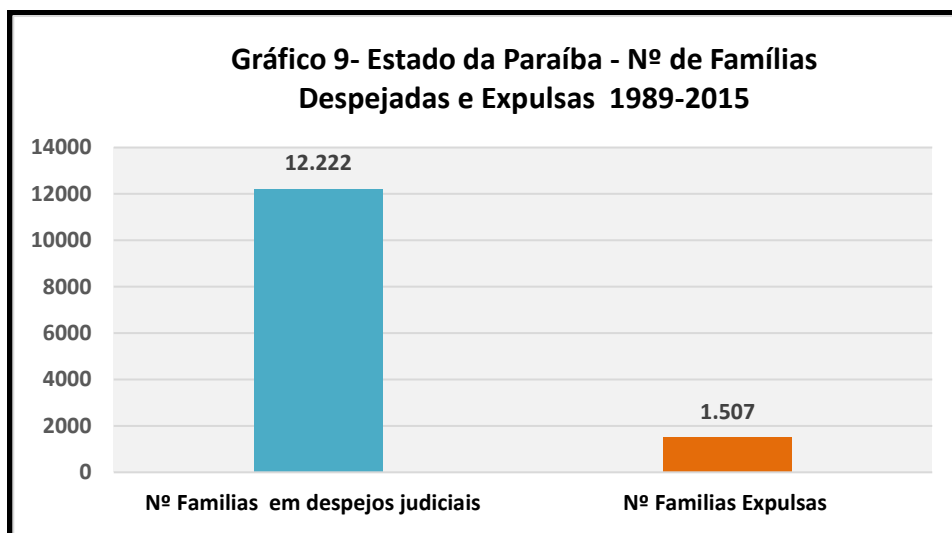
Os conflitos decorrentes de ocupações são as principais vítimas das liminares de reintegração de posse: o caráter político e organizativo, o grande número de famílias envolvidas, os mitos criados em relação aos movimentos sociais, torna mais difícil a concretização de uma expulsão com as próprias mãos, por isso, logo após a uma ocupação, buscam ações judiciais para realizar despejos. Outro fator importante está relacionado com o sentido de posse do fazendeiro para com sua propriedade. Para ele toda ocupação é ilegal, a questão da produtividade reivindicada no ato de uma ocupação jamais será considerada. É como esclarece Feliciano (2016, p.16).

Porém sob ponto de vista das regras estabelecidas e construídas historicamente pelo Poder Judiciário, as ocupações de terra, entendida como esbulho possessório, são práticas criminosas. É justamente nessa seara que os ditos "donos da terra" se apegam e reivindicam a reintegração da área. A alegação principal dos "proprietários" dos imóveis, nas ações de retomada da posse encaminhadas ao juiz da comarca que lhe é circundante, é a acusação dos invasores pelo ato ilegal tipificado no artigo 161, parágrafo 1o, inciso II do Código Penal.

Além do código civil fundamentando a grande maioria das decisões judiciais acerca das ocupações de terra, os juízes possuem um certo conforto, pois existe um discurso construído pela mídia já normatizado na sociedade, de que essas ações reivindicatórias dos camponeses são ilegais e desordeiras.

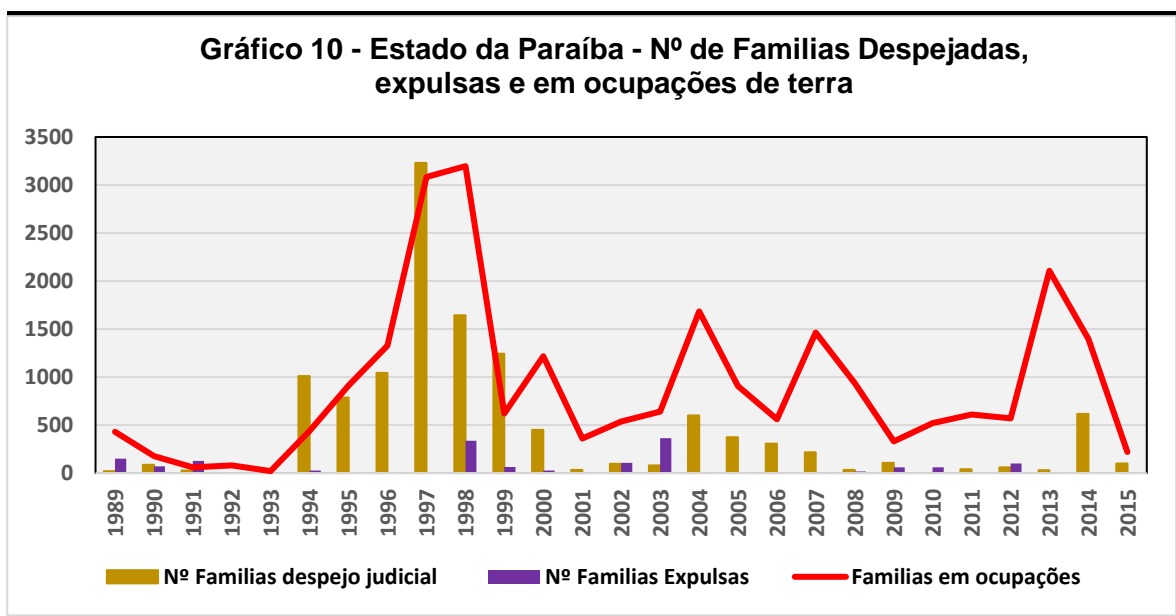
Segundo dados da CPT no período entre 1989 e 2015, na Paraíba, 12.222 famílias foram despejadas por ações de liminares judiciais, enquanto as expulsões realizadas pelos

proprietários no mesmo período, atingiram um número bem inferior, de 1.507. Comparados os dados em gráfico é possível perceber ainda mais o tamanho da participação do judiciário nas injustiças do campo.



FONTE: Cadernos de conflitos da CPT 1989-2015. ORG: NASCIMENTO. A.P

O número de ameaçados de despejo judicial também é maior que o número de ameaçados de expulsões. Segundo dados da CPT, no período entre 1991 e 2015, no estado da Paraíba, 9.604 famílias foram notificadas judicialmente com liminares possessórias, enquanto 5.370 famílias foram ameaçadas de serem expulsas da terra por latifundiários. Nesses casos, tanto as expulsões quanto os despejos por algum motivo não ocorreram, no entanto, encontrar-se na situação de ameaçado é estar na eminência de ser despejado. Essa indústria de ações de despejos resulta em um impacto direto na luta camponesa por terra, pois diante da violência os trabalhadores acabam desistindo da luta. No gráfico 10 é possível visualizar a evolução anual do número de famílias despejadas por ações judiciais, e expulsas pelos proprietários, em relação ao número de famílias em ocupação de terra, principal ferramenta de luta dos movimentos sociais.



FONTE: Cadernos de conflitos da CPT 1989-2015. ORG: NASCIMENTO. A.P

Como pode ser observado no gráfico 10, as ações do judiciário atingem um número expressivo de famílias que se encontram na luta por terra, chegando a ultrapassar o número anual de famílias em ocupação em determinado período da série histórica apresentada. Isso significa que milhares de famílias estão sendo arrancadas da terra de forma injusta, e tendo seus direitos reivindicatórios cerceados. Outro ponto, é que os despejos são práticas constantes, ou seja, anualmente alguma família com certeza vai ser despejada. Além disso, essa violência jurídica institucionalizada acompanha a evolução da luta pela terra, se as ocupações aumentam, as reintegrações de posse também crescem, diferente das expulsões que tem se reduzido chegando a anos com zero.

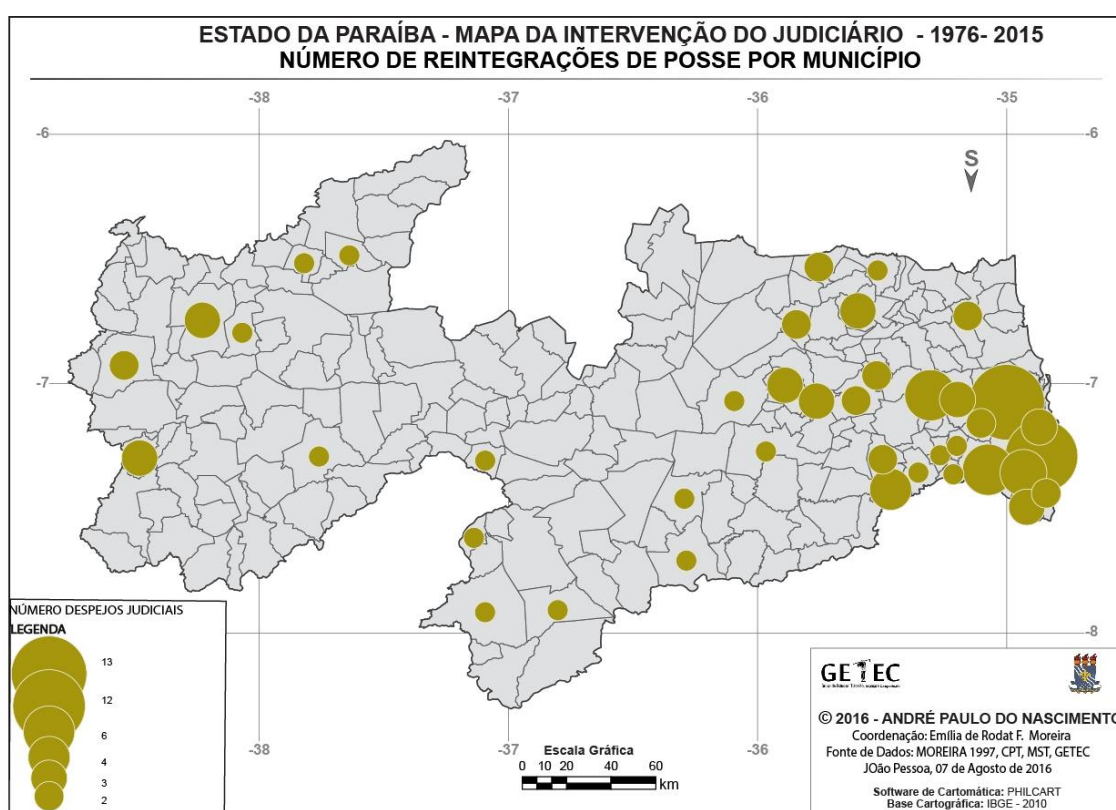
O Caderno de Conflitos da CPT não disponibiliza a quantidade de reintegrações de posse por municípios, traz apenas dados anuais do número de famílias atingidas por essa prática. A falta de informações torna ainda mais difícil compreender a dimensão dessas ações. Numa tentativa de analisar a distribuição desses despejos judiciais sobre o território paraibano, e compreender a dimensão das intervenções judiciária no estado, tentamos construir um banco de dados dessas ações. Utilizando veículo de busca de internet, com informações de portais, blogs de noticiais, jornais e revistas as próprias publicações, Por Um Pedaco de Chão I e II da pesquisadora Emília Moreira, com informações dos movimentos sociais que forneceram alguns processos, foi possível produzir o mapa 7.

No mapa 7, é possível observar que a concentração de círculos proporcionais acontece principalmente nas áreas conflituosas do estado, e principalmente as decorrentes de ações organizadas diretamente por movimentos socioterritoriais, confirmando a hipótese de Porto-

Gonçalves e Aletejano (2010), de que a violência das esferas do poder público, tem preferência em ações do campesinato que estão organizadas por algum tipo de movimento.

Outro ponto está relacionado com o nível de atuação dos magistrados em favor dos proprietários, ou seja, especificidades locais. No município do Conde, por exemplo, identificamos que os conflitos possuíam grande número de despejo. Constatamos que em um deles, referente à Fazenda Tambaba houve cinco reintegrações de posse, expedidas pelo juiz Antonio Leobaldo da comarca de Alhandra. Segundo Moreira 1997, em relato sobre este conflito, as ações concedidas pelo juiz responderiam a interesses econômicos do prefeito Aluísio Regis do Conde e do proprietário do imóvel, desejando ganhar dinheiro especulando a terra para imobiliárias da região.

MAPA 7



Fonte: Banco de Dados GETEC- UFPB Org: NASCIMENTO. A.P

A execução das liminares de reintegração de posse acontece com uso de força policial militar. O já conhecido despreparo da PM, frente a resistência dos camponeses transforma o despejo judicial em cenário de guerra. Além da integridade física dos trabalhadores, a violência das reintegrações avança sobre os espaços de vida e trabalho, casas, barracos, plantações são destruídas. A posseira Edneusa do acampamento da Fazenda Tambaba no Conde, relatou para pesquisadora Emília Moreira como ocorreu um despejo judicial, em que as moradias e a recém construída casa de farinha foi destruída.

14/04/1989: a nossa casa de farinha está pronta. Hoje a gente vai fazer uma festa para celebrarmos uma vitória da gente. Vamos fazer uma grande farinhada. Já temos muito mandioca. A casa de farinha está cheia, uns

raspando mandioca, outros já fazendo farinha, uns tomando uma dose, crianças brincando por todo os lados. (...) já temos 100 quilos de farinha pronta e muito gostosa. É quase 5 horas da tarde. A festa está muito animada. Em um desses momentos a gente ouve alguém gritar: polícia! E outro grito: tá chegando polícia! Um grupo vai até a porta e não precisa dizer mais nada, pois todos já podem ver. Eles chegaram por todos os lados e cantos. A gente nunca viu tantos policiais na nossa vida. Parece que tem uma guerra. E além dos policiais tem muita gente trabalhando para o proprietário e que tão ali para fazer tudo que eles mandam. São pessoas simples sem terra como a gente. Mas naquele momento são nossos inimigos pois vão destruir nossas casas, nossos roçados, nossos sonhos. Este foi um dos momentos mais difíceis que a gente viveu. Fomos obrigados a parar de fazer nossa farinha que queima no forno. Ninguém podia fazer nada, só olhar como o fogo queima a parte do nosso trabalho. (...) Eles eram a justiça e a lei e nós os condenados por um crime, o crime de querer um pedaço de terra, para dela tirar a comida dos nossos filhos, e a nossa, um crime sem perdão para os proprietários de terra. A nossa querida Tambaba agora só tinha fogo, por todos os lados e cantos se via fogo muito grande, destruindo as nossas casas e quase tudo que a gente tinha. Era muito pouco o que a gente conseguiu salvar. Os policiais roubavam as nossas galinhas na nossa frente. Era só pegar e botar dentro do carro deles. Era muito cruel ver tudo isso no canto calada. A única coisa que a gente podia fazer era chorar, chorar botar para fora toda raiva que tinha em nossos corações e a vontade de matar todos policiais, um a um. Mais ou menos de meia noite, fomos obrigado a subir num caminhão. Para onde ía nós não sabíamos. Tudo que a gente sabia era que o caminhão estava correndo e nós estávamos deixando para trás nosso sonho agora transformado em cinzas. Uma hora depois a gente recebeu uma ordem pra descer do caminhão. Depois que todos tava no chão, o caminhão foi embora, nos deixando no meio da rua, no centro de João Pessoa (..) (Posseira Edneusa apud MOREIRA 1997, p.54 e 55).

Segundo Moreira (1997), um documento “Violência na Fazenda Tambaba” denunciou que 21 casas dos posseiros foram destruídas, inclusive com tudo que tinha dentro até mesmo animais domésticos e documentos pessoais. O espaço de trabalho, a casa de farinha foi devastada, máquinas, motor, triturador e prensa teriam sido arrancados e o forno foi destruído. O relato da posseira Edneusa deixou claro, o valor que ela atribuiu aos espaços que constituem a sua reprodução social, sobre isso Feliciano aponta:

Entendemos que os bens materiais construídos como fruto do trabalho individual, familiar, coletivo ou comunitário tem um sentido muito forte no campo, pois geralmente são resultado de um conhecimento tradicional, baseado no esforço e na dificuldade que vai além do significado ou valor material. Percebe-se essa construção ao chegar em uma área de posse, lote de reforma agrária, acampamento ou qualquer outro tipo de materialidade construída pelas famílias em que as famílias têm aquele fração como espaço de vida. (FELICIANO 2016, p.92)

O autor ressalta, que a destruição dos bens produzido pelos camponeses interfere de forma cruel na organização do trabalho, na estrutura familiar e comunitária. Segundo dados da CPT, entre 1987 e 2015, mais de 3.669 moradias e 7.634 roças foram destruídas nas áreas

de conflito do estado da Paraíba. Esses dados representam um esforço da CPT para registrá-los mas se supõe que os números sejam bem maiores.

É um enorme desafio reorganizar o trabalho e a vida após um processo violento de despejo, todo fervor político de resistência é esfriado por um momento, podendo ressurgir uma luta muito mais forte, ou então acontece o que Estado e os proprietários almejam, os trabalhadores esmorecem e se desmobilizam, desistindo de permanecer na luta pela terra.

Os conflitos relatados abaixo mostram o tamanho da perversidade da participação do Estado através do judiciário nos conflitos por terra.

2.3.2.1 Conflito na Fazenda Ponta de Gramame

O conflito na Fazenda Ponta de Gramame no município de João Pessoa, nos mostra o roteiro dessa intensa intervenção do judiciário em favor do latifúndio. Em 1999, foi realizada uma ocupação nessa fazenda com 60 famílias, a ocupação foi uma estratégia para reforça a luta de seis famílias que já viviam na área e estavam sendo ameaçados de expulsão pela família Gouveia Falcone, proprietários, que almejavam transforma a fazenda em um empreendimento imobiliário.

O primeiro despejo ocorreu no dia 08 de março de 1999, 36 dias após a ocupação, na ocasião policiais militares e capangas do proprietário com tratores destruíram barracos e 6 hectares de plantação. Em abril, os posseiros retornaram a área e iniciaram um processo de resistência com replantio de lavouras. A permanência dos trabalhadores na propriedade desencadeou em mais ações de despejos, no período entre 1999 e 2003 os camponeses foram vítimas de mais 4 ações judiciais, todos esses despejos ocorreram de forma violenta, gerando um total de 300 hectares de lavouras destruídas e a prisão de 5 trabalhadores

A área foi desapropriada pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA) em 2008, a Família Gouveia Falcone e sua empresa imobiliária entrou com um recurso no STF para tentar anular a desapropriação alegando trata-se de uma região urbana de João Pessoa, no entanto o plano diretor da cidade, nesse mesmo ano apontou que a fazenda Ponta de Gramame constitui a zona rural do município. No ano de 2011, o conflito ganha uma nova dimensão, a Juíza da comarca de Mangabeira, Leila Cristiane Correia, concede mais uma liminar de reintegração de posse em favor do proprietário, mesmo após a publicação do decreto de desapropriação da área e após o caso encontra-se no STF em uma instância superior. A juíza ainda atuou pressionando a polícia militar para que a execução do despejo fosse consumada. Veja o trecho da nota de apoio aos posseiros de Ponta de Gramame, assinada por diversas entidades no ano de 2011 e divulgada pela Dignitatis³ – Assessoria Técnica Popular:

Durante todo o ano de 2011 a Juíza da 1 Vara do Fórum Distrital de Mangabeira vem produzindo despachos exigindo do Comando da Polícia Militar da Paraíba o cumprimento imediato da reintegração de posse, mesmo com o pedido do Grupo de Gerenciamento de Crises (PM/PB) de que seria necessário uma audiência pública e um melhor detalhamento das áreas que serão reintegradas, esse posicionamento também foi manifestado pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos e por cerca de 30 organizações de

³ DIGNATIS é uma assessoria técnica popular, organizado em estrutura de uma ONG que visa a promoção e a reflexão dos direitos humanos, na Paraíba está estreitamente ligada a CPT dando assistência jurídica a trabalhadores em conflitos no campo.

defesa dos direitos humanos, movimentos sociais, associações de trabalhadores/as rurais, sindicatos e assessorias parlamentares que em 09 de junho de 2011 assinaram na OAB/PB um documento enviado para as autoridades do Estado da Paraíba (Executivo e Judiciário) e a Ouvidoria Agrária Nacional no qual são apresentados relatos sobre a produção rural e a situação sócio-econômica das famílias.

Ainda tramita na primeira vara de Mangabeira, mais três liminares reintegrações de posse:

- A. Processo nº 200.2000.001.236-5 – Amauri Gouveia Falcone contra Luiz Amaro;
- B. Processo nº 200.2000.001.240-7 – Herci Gouveia Falcone contra Pedro Simplício da Cruz;
- C. Processo nº 200.2000.001.230-8 – Eliel Gouveia Falcone e outros contra Vital Joaquim de Souza.

Em outubro de 2011, mais um despejo judicial foi autorizado pela juíza de Mangabeira, mas o INCRA e a CPT mostraram um mapa aos policiais que identificaram que a liminar de reintegração de posse não era para área em que os camponeses vivem, dessa forma o tenente coronel Josman Lacerda suspendeu a ação.

Segundo a CPT, 37 famílias vivem na área 189 hectares a mais de 17 anos, produzindo feijão verde, mandioca, inhame e macaxeira, criando animais e também produzindo hortaliças agroecológicas, grande parte da produção é comercializada na feria agroecológica da UFPB, no campus I em João Pessoa. Atualmente os trabalhadores vivem na expectativa da decisão do STF, para terem acesso à terra de fato e fiquem livres das ações do proprietário via judiciário.

2.3.2.2 Acampamento Pedrina Alves - Fazenda Mumbaba do Rangel

No dia 1º de Maio de 2015, cerca de 100 famílias do MST ocuparam a Fazenda Mumbaba do Rangel próximo ao distrito de Marco Moura em Santa Rita – PB. A fazenda é de propriedade do falecido Eurico Rangel, que após sua morte entrou em processo de partilha entre os herdeiros. Logo após a ocupação pelo MST, a viúva Ivete Alves da Cruz, entrou com um pedido de reintegração de posse na Vara Agrária do Estado.

Entre as justificativas utilizadas na petição feita pelo o advogado Daniel de Oliveira Rocha ao Juiz Romero Carneiro para conseguir a liminar de despejo, é de que a falta de produtividade da fazenda, está relacionada à presença do MST que inviabilizou a produção, outras justificativa utilizadas são criminalizatórias ao movimento acusando de furto e porte de arma

Vale ressaltar, inclusive, que está invasão foi revestida por Alto Grau de violência, clandestinidade, arbitrariedade e perigo para o proprietário de terra, para os funcionários e demais habitantes da redondeza, visto que os invasores encontram-se portando forte arsenal bélico principalmente composto por pistolas e espingardas de grosso calibre. (Processo nº 0815441-83-295.815.2001. 2015, pág. 02)

Na decisão o juiz determinou uso de força policial e aplicação de multa diária de um mil reais caso os trabalhadores persistissem. Após o despejo as famílias voltaram a ocupar a área, depois do primeiro retorno eles foram vítimas de mais outros quatro despejos, para cada despejo uma nova ocupação, com um número menor de famílias.

A última reintegração expedida pela juíza da comarca de Santa Rita, Flávia da Costa Lins Ribeiro, o despejo aconteceu na madrugada, o acampamento foi cercado por centenas de policiais e os trabalhadores tiveram que sair com armas na cabeça. Essa sequência de despejos inviabilizou a ocupação restando apenas 15 famílias das 100 que iniciaram, que seguiram para ocupar uma área no Conde a Fazenda Santa Nízia, mas sofreram com os mesmos problemas dos despejos judiciais. Segundo Paulo Sérgio líder do MST, após os despejos, apenas 5 famílias continuaram lutando por terra indo somar-se ao Acampamento Wanderley Caixe já existente no município de Caaporã-PB.

Redução das famílias em ações de resistência para continuar ou conquistar a terra, constitui um problema dos vários ocasionados por liminares possessórias, outros aspectos estão relacionados sobre tudo a violência que pode ser de caráter físico, psicológico ou contra posse dos camponeses.

2.3.2.3 Acampamento Tom Novo Horizonte – Fazenda Pontal

O conflito da Fazenda Pontal que é uma área desmembrada da Fazenda Santa Emília em Pedras de Fogo, surgiu a partir de ocupação por trabalhadores organizados pelo MST no ano de 2015. A propriedade que é da falecida Estela Ribeiro da Costa que não possui herdeiros. Segundo relatos do militante Baixinho, logo após a ocupação, eles sofreram algumas ameaças de um Marcelo que chegava em uma Hilux, afirmando ser parente da falecida.

O pedido de liminar e reintegração de posse foi feito pelo o irmão, Osvaldo Riberio da Costa, logo após a ocupação. Após algumas tentativas de acordo entre membros do MST e dos parentes do proprietário a fim de postergar os efeitos da decisão, no entanto não foi bem-sucedida, a liminar de reintegração de posse foi executada em um domingo, pegando os camponeses despreparados, tudo foi destruído, barracos e plantações. Um dos trabalhadores diante aquela situação teve problemas cardíacos e faleceu no hospital.

Atualmente os acampados constituem um grupo de 20 famílias ocupando uma área bem a margem da propriedade, já próximo ao bairro da mangueira.

Figura 1: Despejo judicial - Acampamento Tom Novo Horizonte



Fonte: Acervo pessoal NASCIMENTO, A.P

Figura 2: PM destruindo casas do Acampamento Tom Novo Horizonte



Fonte: Acervo pessoal NASCIMENTO, A.P

2.3.2.4 Acampamento 15 de Novembro distrito – Santa Rita

O acampamento 15 de Novembro surgiu a partir de uma ocupação organizada pela CPT com 300 famílias, no distrito de Livramento, no município de Santa Rita em 2013, a área de mil hectares onde existe o distrito, com 3 mil famílias foi doada pela Arquidiocese da Paraíba quando Dom José Maria Pires era Arcebispo do estado, parte das terras que encontrase os acampados foi grilada pela Usina São João.

Dois meses após a entrada dos camponeses na área, os proprietários da Usina São João entraram com um pedido de reintegração de posse e no dia 15 de janeiro de 2014, nas primeiras horas da manhã um cerco policial chegou no acampamento e o despejo foi executado de forma violenta pela Polícia Militar. Os PMs utilizaram spray de pimenta para reprimir e inibir qualquer ação dos camponeses, as barracas e a plantação que as famílias fizeram foram destruídas pelos tratadores da usina São João, sob proteção do aparato policial. Foram destruídos mais de mil pés de banana, mais de 200 pés de coco, muitos maniva de macaxeira e outras culturas como milho, feijão e melancia. Nessa mesma ocasião, cinco trabalhadores foram presos acusados de terem incendiado o trator que destruiu a plantação, o que não se justifica, como os trabalhadores conseguiram essa façanha de frente ao exército de policiais militares?

Dias seguintes as famílias voltaram a reocupar as terras e novamente foram vítimas de despejos, no dia 08 de abril de 2014 novamente as plantações foram destruídas, não desistindo da luta; mais uma vez as famílias retornaram a área. No dia 13 de maio outra liminar de reintegração foi executada e 50 hectares de feijão, milho e macaxeira foi totalmente destruído. Com o apoio da CPT, no dia 21 de julho de 2014, as famílias decidiram voltar para terra e reconstruir o acampamento, no entanto foram surpreendidas com dois policiais militares que estavam no local trabalhando como capangas, fazendo serviço de pistolagem para os usineiros. Organizados, os trabalhadores expulsaram os capangas da área e efetivaram a nova ocupação. Atualmente os trabalhadores centram forças na produção para legitimar a posse da área.

CAPITULO III – AS FORMAS DE RESISTÊNCIA CAMPONESA FRENTE A VOLÊNCIA DOS CONFLITOS POR TERRA

Dentro de um conflito por terra pode se desdobrar vários fatos, que ocorrem nos choques de interesses produzidos pelas intervenções do Estado através do judiciário, pelas repressões dos proprietários, mas também nas formas de resistências construídas pelo camponato. Nesse capítulo, destacaremos as alternativas encontradas pelo movimento camponês para enfrentar a aliança entre capital e Estado nas disputas pelo território.

3.1 A resistência camponesa e a espacialização da luta pela terra

A partir de um processo de conflitualidade é possível constatar um conjunto de ações produzidas pelos camponeses que se erguem como resistência a dominação do sistema capitalista de produção. Os espaços de socialização política, os trabalhos de base, os plantios coletivos, negociações, acampamentos, as manifestações, dentre outras, são características deste processo. Esse conjunto de aspectos representam e materializam a luta camponesa produzindo rebatimentos políticos, econômicos e culturais.

De acordo com Fernandes 1994, esse processo de construção e reprodução de experiências de lutas pelos camponeses é compreendido como espacialização da luta pela terra, é o caminho pelos quais os movimentos camponeses disputam e conquistam fração do território.

Este processo é desenvolvido pelo trabalho, pela ação criativa, reconstruindo o espaço de socialização política. Espacializar, portanto, é conquistar novos espaços, novos lugares, novas experiências, desenvolver novas formas de luta e, conseqüentemente, novas conquistas, transformando a realidade, lutando pelo futuro. (FERNANDES 1994, p.120)

Na Paraíba essas experiências de luta vão ser em primeiro momento desenvolvidas com a participação da igreja católica, segundo Mitideiro 2008, a radicalidade da atuação da igreja através da CPT, se diferenciou -se das demais secretarias nacionais. “ A Pastoral da Terra no estado da Paraíba mais do que um apoio na luta pela terra; ela é a instituição que, como um resultado da sua ação social, sustenta a territorialidades, onde os conflitos pelo o uso da terra e sua ocupação ocorrem ou são geradas por ela. ” (MITIDEIRO 2008, p. 253). Moreira e Targino em 1997, já destacavam que a atuação da CPT ia para além de um “simples” apoio e que tratava de um trabalho bem amplo que incluía: trabalho de formação de base baseado em preceitos bíblicos e na teologia da libertação, prestação de serviços com assessoria jurídica, acompanhamento diário dos trabalhadores em conflitos; divulgação e denúncia de violência em nível estadual e nacional, incentivo à produção em mutirões e plantio coletivo, apoio com suporte e infra – estrutura (alimentação, transporte, colchões, lonas) e financeiro quando necessário. Nem mesmo a chegada do MST (Movimento dos trabalhadores Sem Terra) no estado inibiu ou provocou comodismo na CPT, pelo contrário, ela incorporou as estratégias da ocupação adotada pelo movimento, da mesma forma que o MST lançou mão de algumas táticas da entidade da igreja. Dessa forma, essas duas organizações passaram a se destacar na espacialidade da luta pela terra do movimento camponês na Paraíba.

Vale também destacar o apoio de alguns sindicatos e da FETAG (Federação dos Trabalhadores da Agricultura) que dependendo do posicionamento dos seus dirigentes atuavam em certos momentos apoiando e dando suporte a luta de trabalhadores em conflitos.

Com o apoio dessas organizações os camponeses desenvolveram as mais variadas formas de lutas, que para além da resistência e do enfretamento, conseguiram inserir o contexto social em vivem no centro do debate entre população e órgãos públicos.

3.2 A resistência dos replantios em mutirões

Nos processos de expulsões em sua maioria tem início com a destruição da plantação dos posseiros, no lugar, os proprietários plantam pasto ou monocultura da cana. A resistência emerge-se quando os trabalhadores destroem essa plantação feita pelos fazendeiros na sua antiga área de produção. Segundo Moreira e Targino 1997, os camponeses denominam essa estratégia de luta como “arranca-cana” e “arranca capim”, após isso, voltam a cultivar a terra fazendo o replantio de feijão, milho, mandioca, hortaliças entre outras culturas de sobrevivência.

Esse replantio acontece de forma coletiva, organizadas em mutirões envolvendo trabalhadores de outras áreas, uma forma de incentivar o companheirismo e a solidariedades entre agricultores de diferentes conflitos. Essa iniciativa foi amplamente apoiada, incentivada e organizada pela CPT na Paraíba.

Em sua obra *Por um Pedaco de Chão* a autora Emília Moreia relata vários conflitos em que, os trabalhadores utilizaram o replantio em mutirão como estratégia de enfrentamento. A história do conflito em Gurugi I no Conde é uma delas, com a venda das terras, o novo proprietário, começou a agir para pôr fim aos contratos de moradia e arrendamentos. Ao conseguir uma liminar de despejo e notificou 25 famílias, após isso ele mesmo iniciou o processo de expulsão colocando máquinas nos lotes dos agricultores preparando o terreno para o plantio de cana-de-açúcar.

Os agricultores tiveram seus roçados destruídos por diversas vezes, muitos foram ameaçados de morte, Frei Anastácio Riberio e Eduardo Loureiro (advogado dos trabalhadores) foram sequestrados. Denúncia várias foram efetuadas a imprensa e ao mesmo ao Secretário de Segurança Pública do Estado, a quem foi solicitado garantia de vida para os camponeses e suas assessorias (...). Resolvido a luta para permanecer na terra, os posseiros de Gurugi I e suas famílias reagiram bravamente a cada ato de intimidação, agressão ou violência. Chegaram a arrancar a cana plantada pelo proprietário nas suas glebas, em mutirão, plantaram em seu lugar um grande roçado com produtos alimentares (MOREIRA e TARGINO, 1997 p.).

No replantio além do enfrentamento ao latifúndio e ao agronegócio monocultor, os trabalhadores reafirmam a sua legitimidade com a posse da terra.

3.3 O papel da mídia nos conflitos da Paraíba

Nos conflitos da década de 70, 80 e o início de 90 a mídia teve papel importantíssimo na divulgação da luta dos camponeses que viviam sobre ameaça de ser expulsos de suas terras. Moreira e Targino 1997, destaca que foi sobretudo a imprensa escrita que agiu de forma aliada, ainda segundo os autores esse fato ocorreu devido aos jornalistas que em sua maioria não seguia os ideários dos proprietários dos meios de comunicação.

Isto resulta da ação de alguns jornalistas que, driblando muitas vezes a orientação das empresas de comunicação, preocupam-se em divulgar o

desenvolvimento da luta, em buscar de abri espaço para anunciar os acontecimentos, em posicionar-se em defesa dos trabalhadores. Na Paraíba, atuação do jornalismo dando cobertura ao desenvolvimento dos conflitos de terras, divulgando as denúncias dos trabalhadores, denunciando a partir de constatação deitadas in loco a violência no campo, tem sido de grande valor para sustentação de muitos conflitos. (MOREIRA e TARGINO, p.314 e 315).

No registro de conflitos feita pela autora Moreira 1997, é possível constatar essa participação da mídia não só nas referências que reconstruíram as histórias, mas nos próprios relatos em que o Jornal União, O Norte e Correio da Paraíba que frequentemente reproduziam cartas de denúncia dos trabalhadores, e davam espaço para falas realizadas por lideranças e membros da CPT.

Atualmente com a internet e a existência de portais de notícias que veiculam várias informações de forma rápida sem profundidade, tem secundarizado as questões dos conflitos por terra no estado, existe também o fato de que esses meios de comunicações têm estreita relação com as oligarquias políticas. Por tanto se os interesses dos camponeses vão de encontro com os dos poderosos do estado, a luta pela terra não ganha visibilidade e se ganhar é de forma criminalizatória.

Analisando várias fontes do banco de dados extraídos de portais de notícias constatamos que as notas denunciando violência em conflitos não é divulgada de forma integra, apenas alguns trechos com um título sensacionalista, para entender um fato em conflito é preciso coletar informações em vários veículos de comunicação, e a partir dos retalhos compreender toda a história. Existe também uma preferência da mídia pelas ações de manifestação que causam certo impacto na população como bloqueios de rodovias e avenidas. Mas diante desse fato, os movimentos sociais possuem suas próprias redes de informações, o MST por exemplo, tem ⁴página no Facebook e o website, já CPT da Paraíba possui o site da CPT Nordeste e o nacional⁵.

3.4 As Assessorias jurídicas

Os camponeses também recorrem à justiça nas questões que envolvem disputas pelo território, seja em processos desapropriatórios buscando o cumprimento da função social da terra, ou em demandas processuais de prisão de trabalhadores e liminares de reintegração de posse. Nesses procedimentos, as assessorias jurídicas ofertadas por entidades e movimentos são fundamentais, haja vista os trabalhadores não ter recursos mínimos para ter acesso a esse importante mecanismo de defesa perante as injustiças do estado.

Segundo Moreira e Targino 1997, a primeira assessoria jurídica da Paraíba nasce em 1976 ligada a Arquidiocese da Paraíba. Trata-se do Centro de Defesa do Direitos Humanos (CDDH) que por muito tempo foi coordenada pelo advogado Wanderley Caixe, e que devido sua atuação direta em defesa dos camponeses, foi muito perseguido e ameaçado por

⁴ <https://www.facebook.com/MovimentoSemTerra/?fref>
<http://www.mst.org.br/>

⁵ <http://www.cptne2.org.br/>
<https://www.cptnacional.org.br/>

proprietários. Já na década de 80 surge outra entidade de assessoria jurídica ligada também a Arquidiocese, o SAMOPS (Sociedade de Apoio ao Movimento Popular e Sindical), existia também apoios dados pelas Dioceses no interior do estado, de forma mais autônoma.

Na década de 90, a CPT não possuía mais aquele quadro restrito de advogados militantes como Júlio César Ramalho, Eduardo Loueiro, Antonio Barbosa entre outros, daí passou a contratar advogados do mercado não especialistas em direitos agrários. Segundo Mitideiro 2008, isso gerou um problema pois devido à falta de especialidade, os advogados ficavam longe dos conflitos e os processos duravam anos, o que provocava uma mudança constante de advogado para o mesmo processo. Ainda de acordo com o autor muitos processos eram julgados no interior, o que gastava tempo e recurso financeiro, diante disso a CPT sentiu a necessidade de montar um próprio escritório de assessoria jurídica e em 1995 com apoios de entidades católicas europeias. Em tese a assessoria jurídica não está ligada a CPT mas a uma ONG chamada Diginatis, no entanto, na prática presta serviço de assessoria aos conflitos por terra acompanhando pela CPT.

Já o MST na Paraíba não possui a mesma estrutura da CPT, no entanto atualmente eles contam com o apoio de um escritório particular em Campina Grande chamado ROCHA, RAMOS E JERONYMO, Advocacia e Consultoria Jurídica, que é coordenado pelo advogado e Militante Olímpio Rocha, mas também envolvimento de outros advogados particulares que são ligados a causa da luta pela terra.

Existe uma dificuldade histórica de encontrar advogados para atuar com a questão agrária e movimentos sociais devido a estrutura conservadora e burguesa do curso de direito, atualmente na Universidade Federal da Paraíba, existe um grupo de extensão chamado NEP⁶ (Núcleo de Extensão Popular Flor do Mandacaru) que atua diretamente com a questões sociais no estado, essas experiência na extensão tem contribuído para aproximar os estudantes com as causas do povo, e formar advogados comprometidos em fazer do direito um instrumento de justiça social.

3.5 Manifestações: resistência e espacialidade da luta pela terra

Manifestar-se é sobre tudo um ato político, é uma forma de mostrar indignação com o insatisfatório. Para Moura; Victor e Cléps (2012.p.3). “Manifestar é falar, mostrar onde está o erro, onde se deve promover mudanças; manifestar é também se mostrar à sociedade e se engendrar num embate de forças.” Manifestações são ações que questionam a ordem imposta, e reivindicam algo para um coletivo de modo que rompa os interesses individuais. Segundo Pereira (2012), todos os tipos de manifestações, são estratégias de “fazer-se conhecido” ou seja tornar público situações que deveriam ser de interesse social, mas que devido ao discurso dominante, são frequentemente disfarçadas.

Tratando-se de manifestações de trabalhadores do campo, são ações coletivas de protestos que constituem mais um elemento da luta camponesa, para conquistar ou se manter na terra. Moreira et al (2014), aponta que as manifestações públicas têm contribuído para dar visibilidade as mais variadas questões da luta pela terra, principalmente no sentido de

⁶ O NEP – Núcleo de Extensão Popular Flor do Mandacaru – é uma assessoria jurídica universitária e popular, (AJUP) membro da RENAJU uma Rede Nacional de Assessoria Jurídica que funciona como projeto de extensão no Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. O projeto agrupa alunos do Curso de direitos para acompanhar demandas judiciais de grupos que historicamente tem perdido direitos.

pressionar o estado para dar respostas as suas reivindicações. Dessa forma essas ações também são espaços de luta e resistência do campesinato. É como esclarece Fernandes (1994.p.120):

Espacializar é registrar no espaço social um processo de luta. É o muntidimensionamento do espaço de socialização política. É "escrever" no espaço através de ações concretas como manifestações, passeatas, caminhadas, ocupações de prédios públicos, negociações, ocupações e reocupações de terras, etc. É na espacialização da luta pela terra que os trabalhadores organizados no MST conquistam a fração do território e, dessa forma, desenvolvem o processo de territorialização do MST.

Para Stédile (2006), as ações reivindicatórias são um marco na luta de classes do povo brasileiro que atua e condiciona a luta de classes no campo. Mobilizações, que demonstram a força social do povo organizado, que necessita lutar por seus direitos e interesses históricos e imediatos.

“As manifestações, nas suas mais variadas formas, são um termômetro dos conflitos em que estão envolvidos os trabalhadores e trabalhadoras do campo brasileiro, do descaso da Justiça e das autoridades maiores deste País com aqueles que diariamente lutam para que o pão esteja presente na mesa de todos. Por outro lado, elas mostram a vitalidade das populações camponesas e suas organizações que querem ser ouvidas e respeitadas e exigem uma nova ordem no campo” (MOTTA, 2006, p.175).

Segundo Feliciano e Pereira (2014), as ações e manifestações camponesas que se opõem ao modelo de produção imposto, são registros e materializações da existência da luta de classes. Pois elas revelam a disputa territorial por formas desenvolvimento para o campo. De um lado o projeto da agricultura camponesa, que prioriza produção de alimentos, às técnicas de produção sustentáveis, a distribuição de renda e a permanência do homem no meio rural. De outro lado o agronegócio, com suas poucas empresas multinacionais, que controlam os agrotóxicos, as sementes, o comércio, a agroindústria e a política com sua bancada ruralista no congresso. Esse modelo monocultor, predominante no Brasil, é desenvolvido apenas para exportar, desempregar e expulsar o homem da terra. Diante desse contexto em que as ofensivas das forças políticas e sociais do agronegócio ameaçam a agricultura camponesa, os movimentos socioterritoriais ampliam suas formas de enfrentamento.

3.5.1 As principais formas de manifestações na Paraíba

Entre as estratégias de luta disponíveis ao povo, as manifestações de massas é uma das mais antigas e tradicionais. Na história da luta pela terra na Paraíba, elas são bastantes recorrentes, apesar de assumir formas diferentes ao longo do processo histórico. Segundo Moreira et al (2014), as ações reivindicatórias podem ser compreendidas a partir de três momentos. Um primeiro período dar-se entre meados dos anos de 1950 até o golpe militar de 1964, onde ocorreu forte atuação das Ligas Camponesas. O segundo momento ocorreu durante o regime militar de 1964 e perdurou até 1984, caracterizou-se pela repressão aos movimentos populares, no entanto existiu focos de resistência camponesas. Já o terceiro, corresponde o momento de pós redemocratização, marcado pela implantação de políticas neoliberais no campo, momento de surgimento e início das ações do Movimento Sem Terra (MST) e ressurgimentos das mobilizações populares em torno da questão agrária no estado.

Segundo o Dataluta, no período de dados coletado, entre janeiro de 2000 e dezembro de 2014, ocorreram 361 manifestações na Paraíba, reivindicando condições de vida mais justa e denunciando o modelo desenvolvimento econômico dominante. Ao longo desse tempo foram envolvidas aproximadamente 244.224 mil pessoas, entre camponeses, índios,

assalariados rurais, sindicalistas e religiosos. Que pelas estradas, ruas e avenidas exerceram o direito cidadão de mobilizar-se, organizar-se para mostrar sua indignação.

Diante do descaso, desinteresse e ausência do estado para tratar dos problemas que envolvem trabalhadores do campo. Emergem-se nas manifestações as mais variadas reivindicações. Para compreender as relações com as possíveis políticas públicas que pode solucionar-las, utilizamos a metodologia de Feliciano e Pereira (2012), que sobrepôs as temáticas reivindicatórias levantadas pela CPT, com ações que deveriam ser política de estado. Dessa forma, elencamos no quadro 2 os principais tipos de reivindicações e suas relações com uma forma de política pública.

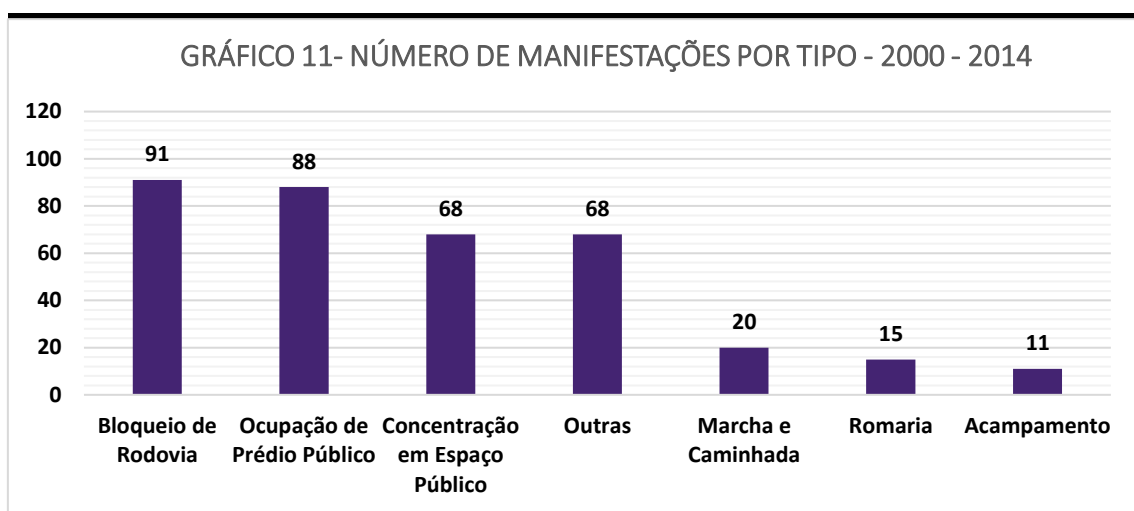
Quadro 2 – Paraíba – Principais Tipos de Reivindicações – 2000-2014

Tipos de reivindicações contra e/ou solicitando	Tipos de Políticas
Terra	Política de Reforma Agrária
Assentamento	
Reforma Agrária	
Água	Política de acesso a Água
Infraestrutura	Política de Desenvolvimento do campo
Política agrícola	
Crédito	
Questões Indígenas	Políticas para Populações Tradicionais
Questões Ambientais	Políticas Ambientais
Direitos humanos	Políticas de Respeito aos direitos Humanos
Combate a injustiça e violência	

Fontes: Feliciano e Pereira 2014; DataLuta; 2014. Org. Nascimento, P.A.2016.

As três principais reivindicações dos camponeses na Paraíba é terra, água e infraestrutura, políticas iniciais e fundamentais para sobreviver no campo. Isso mostra que os camponeses envolvidos em conflitos e organizado por movimento social tentam dimensionar e colocar o debate da luta pela terra para além das áreas de disputas, leva seus problemas diretamente ao órgão responsável por aquela demanda.

As estratégias encontradas pelos movimentos do campo para materializar suas reivindicações diante da população são muito variadas. Segundo Feliciano e Pereira (2014), no Brasil foram realizadas 21 formas diferentes de manifestações. Na Paraíba escolhemos sete formas mais frequentes que aconteceram nesse período estudado, vejamos o gráfico abaixo:



Fonte: Relatório Dataluta – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014.

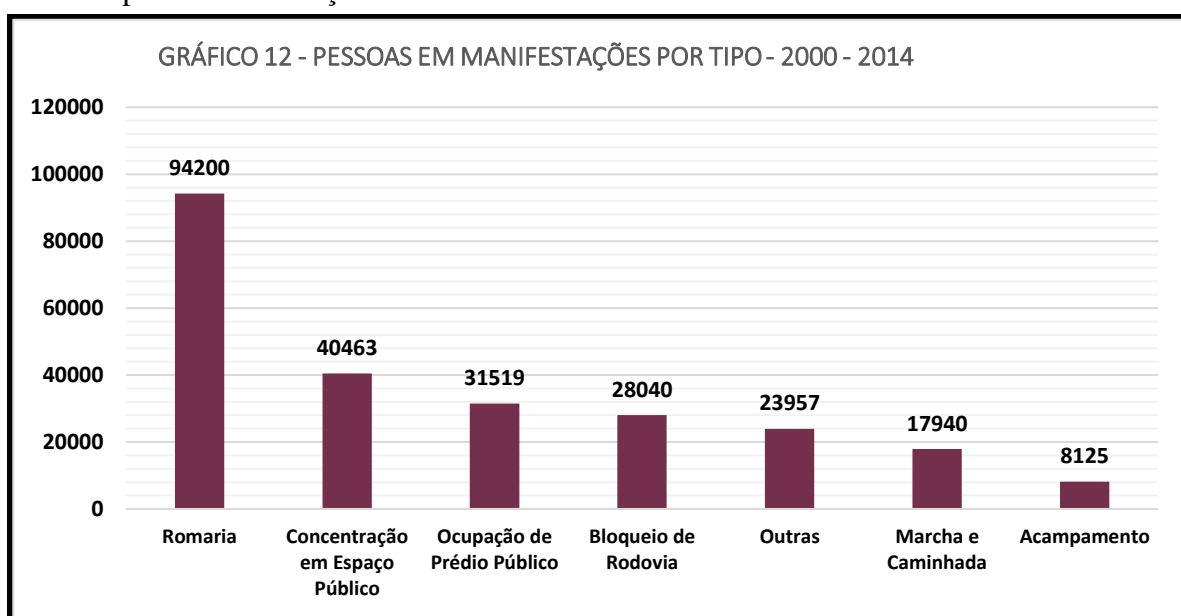
O **bloqueio de rodovia** que tem ocorrido de forma muito frequente na Paraíba, no total de 91 ações para o período, ocorre quando um grupo de integrantes dos movimentos socioterritoriais, ocupam a rodovia para bloqueá-la. São manifestações de efeito direto, pois o fato de ter um trajeto bloqueado, com longas filas de trânsito, faz os movimentos ganharem ampla e rápida visibilidade. No estado Paraibano, elas ocorrem com frequência nas BRs, 101 e 230, e são caracterizadas por denunciar ameaças e despejos em conflitos de ocupação, como também, reivindicar desapropriação de terras.

As **ocupações de prédio público**, se caracterizam por fazer pressão direta em um determinado órgão, que devido sua inoperância tem causado problemas emergências na vida dos trabalhadores do campo. Segundo Pereira (2012, p.57 apud COMEFORD 1999, p.132), A exigência principal para a resolução dos problemas que motivam essas ocupações é a exigência de uma audiência com detentores de cargos públicos do alto escalão. Na Paraíba essas ocupações estão relacionadas principalmente ao INCRA, na reivindicação por terra e assistência técnica. Nas prefeituras os movimentos reivindicam questões mais pontuais relacionados a saúde e educação dos assentamentos e acampamentos. As ocupações de agência bancárias ocorrem para tentarem conseguir renegociação de dívidas, acesso a crédito, outro fator que tem chamado atenção na Paraíba, são as ocupações da Caixa Econômica Federal para reivindicação de moradias para o meio rural. Já **concentração de espaço público** possui um sentido mais amplo estão relacionados com ações em praça, em ruas, e protestos em frente a instituições públicas.

As **marchas e caminhadas** também são importantes formas de ações da luta camponesa no campo Paraibano. Segundo Pereira (2012), são caracterizadas por serem manifestações em movimento que percorrem certa distância, podendo ir de um município ao outro. O autor acrescenta, que o que diferencia Marcha de Caminhada é a distância, acima de 100 quilômetros, os movimentos consideram que a ação se trata de uma marcha. Moreira ed alt (2014), evidencia que esse tipo de Manifestação na Paraíba, possui uma grande originalidade e que elas envolvem milhares participantes, são destaques, à Marcha das Margaridas (luta pela agroecologia e pelos direitos da mulher camponesa) e a Festa das Sementes da Paixão (organizada pelo Polo da Borborema, AS-PTA e ASA). Vale também destacar a Marcha Estadual do MST que já acontece em sua quinta edição na Paraíba, e tem como principal pauta, a reforma agrária e a desapropriação das áreas que estão em conflitos. A CPT também realiza Marchas principalmente com posseiros, denunciando violência de conflitos do tipo de resistência.

Os **acampamentos** por sua vez são ações realizadas em forma de protesto concentrada em algum lugar da cidade. Pereira 2012, esclarece que não se trata de acampamentos resultantes da ocupação por terra, ou de um espaço de articulação política para preparação de futuras ocupações de terras, mas de uma manifestação em um espaço público que tem duração de no máximo 15 dias. Dos 11 acampamentos registrados na Paraíba, 7 foram realizados na capital do estado, principalmente no centro, na Praça João Pessoa e envolveu reivindicações relacionadas a terra.

A **Romaria da Terra** é uma prática realizada pela igreja católica através da CPT. Na Paraíba ela já acontece em sua 27ª edição, são manifestações que possuem forte cunho religioso onde os elementos das celebrações religiosas se fundem com o simbolismo da luta pela terra. Essas ações conseguem ter visibilidade na imprensa, devido ao número expressivo de pessoas envolvidas. Nos dados registrados, a Romaria da Terra mobilizou 94.200 pessoas, 38,56 % do total de pessoas em manifestação no estado. Dessa forma a Romaria da Terra se configura como o tipo de reivindicação que envolve mais pessoas, no gráfico 12 é possível visualizar a dimensão da capacidade de articulação das pessoas da romaria em relação aos demais tipos de mobilização.



Fonte: Relatório Dataluta – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014.

Em sua grande maioria as manifestações são organizadas por algum tipo de movimento socioterritorial. A materialização dessas ações coletivas, são reflexos das estratégias e formas de atuação do movimento. Para melhor compreender a tipologia das manifestações, também se faz necessário analisar quais as relações que os movimentos possuem com elas. Para tanto, no quadro 2, apontamos os principais movimentos e as principais formas de protestos adotados por eles.

Quadro 3 – Paraíba – Principais Tipos de Movimentos e Manifestações – 2000-2014

MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS	TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES
MST	Bloqueio de rodovia, Ocupações de prédio público
CPT	Romaria da Terra, Concentração em espaço público
INDÍGENA	Ocupações de prédio público, Concentração em espaço público

CONTAG

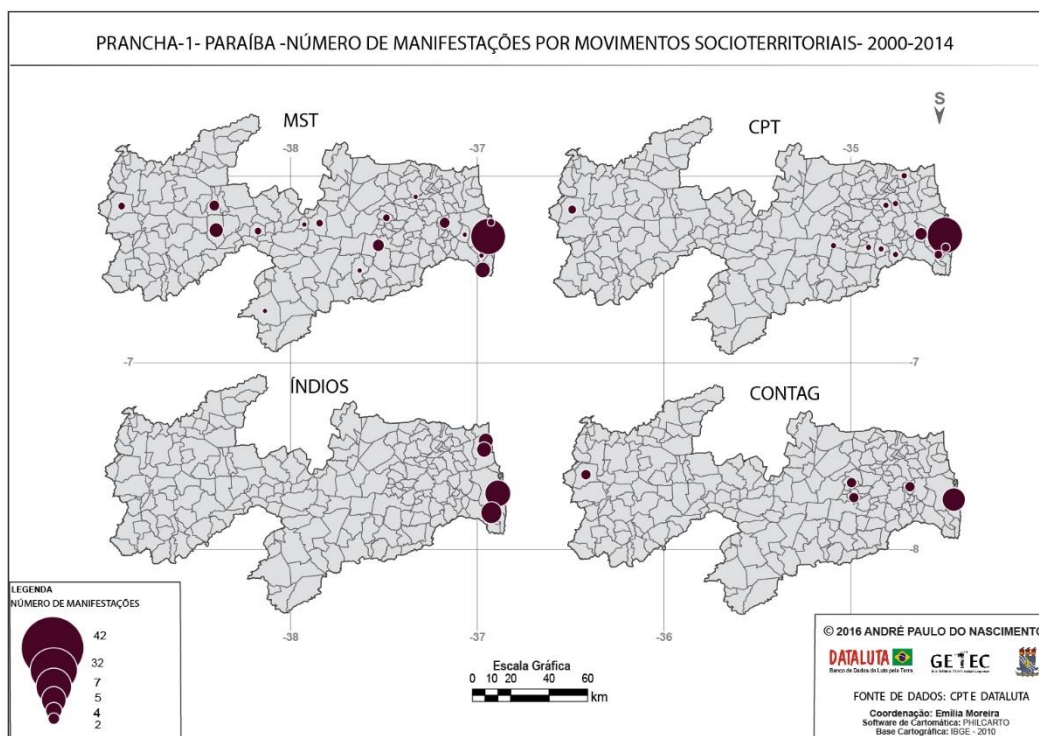
Marcha e caminhada

Fonte: DataLuta; 2014. Org. Nascimento, P.A.2016

O MST utiliza como práticas frequente, o bloqueio de rodovia e as ocupações de prédios públicos. O bloqueio de rodovia está relacionado principalmente com as ocupações de terras e acampamentos, por essas ações serem caráter fundante do movimento, o bloqueio torna-se o principal tipo de manifestação realizada pelo MST. As ocupações de prédio públicos são ações que buscam soluções para problemas emergências, sendo o MST um movimento de enfretamento e ação direta, as ocupações de prédio públicos também é um tipo de manifestação realizada com expressividade pela organização.

A Comissão Pastoral da Terra, com seu caráter religioso atua principalmente através das Romarias, mas também organiza outros tipos de manifestações como as concentrações de espaço público e acampamentos, denunciando despejos, violência e injustiças no campo. Já os índios têm frequentemente realizados ações através de ocupações no prédio da FUNAI. A CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) que é uma organização sindical, realiza manifestações em pautas mais amplas relacionadas a problemas gerais do campo, através de marchas e caminhadas.

No que tange os movimentos que mais organizaram manifestações, a CPT e o MST se destacam, juntos são responsáveis por mais de 50% das manifestações no estado, em número o MST realizou 132 manifestações e a CPT, 57 ações. A atuação do movimento indígena tem crescido, nos registros para o período realizou 19 manifestações, já CONTAG organizou 12 ações. Na prancha 8, é possível observar a dimensão da participação de cada movimento socioterritorial na organização de ações que especializam a luta pela terra.

Mapa 8**Fonte:****DATA LUTA 2014 Org: NASCIMENTO. A.P**

Vales destacar que existem um número expressivo de manifestações que não são organizadas por nenhum tipo de movimento, 111 ações que corresponde a 30% dos protestos registrados no estado. Existe ainda tipos de manifestações que são realizadas de forma

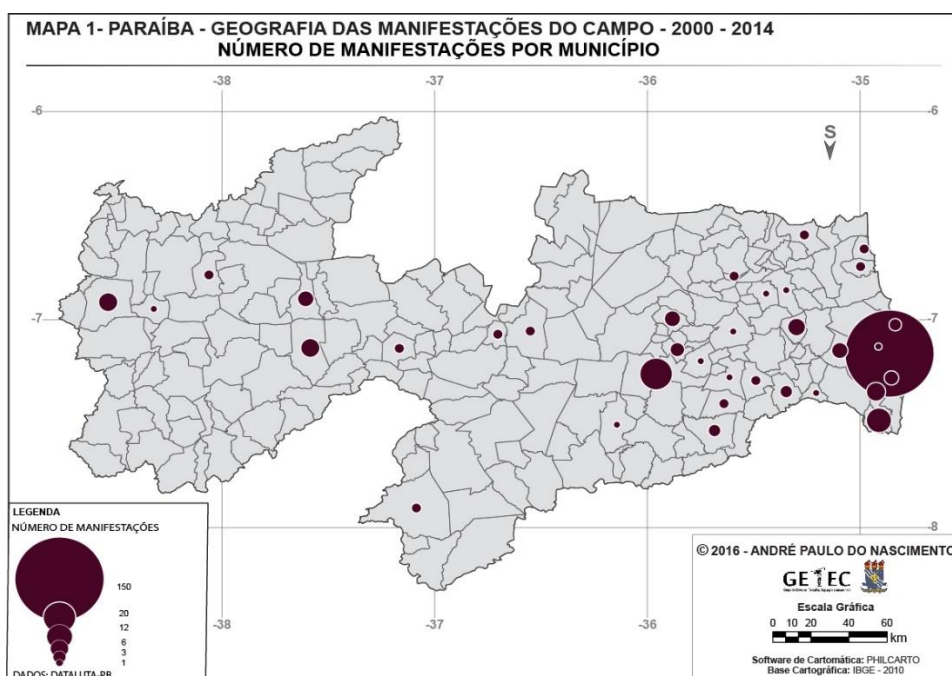
conjunta com outros movimentos; entidades e federações, que são em sua maioria do tipo temática; como por exemplo o dia do trabalhador e semana de combate ao agrotóxico.

Um outro elemento que deve ser observado nos mapas da prancha 1, é a concentração de círculos na capital do estado, todos movimentos realizaram ações na cidade de João Pessoa. Tanto que a mesorregião da Zona da Mata, concentra o maior número de manifestações, foram registradas 224 manifestações, enquanto que no Sertão foram 65, no Agreste 60 e na Borborema apenas 9. No mapa 1, que refere-se a distribuição espacial de manifestação por município, é possível constatar que as manifestações também se concentram numa intencidade menor que a capital em cidades de referência para suas mesoregiões, é o caso de Campina Grande no Agreste e Sousa no Sertão. Na capital, ou em centro econômicos e administrativos do estado, os movimentos socioterritoriais buscam dar maior pontencialidade as suas reivindicações. São nessas cidades que estão situados bancos, secretarias e outras instituições públicas que lidam de forma direta ou indiretamente com os problemas do homem do campo. É através dessas práticas de luta popular que os camponeses buscam levar a dura realidade do Rural para o Urbano é como aponta Fernandes (1994, p.180):

A solução política da luta pela terra começa com as ocupações dos latifúndios e se expande para a cidade, lugar onde será desenvolvida a negociação sobre o problema apresentado pelos trabalhadores. Nas audiências, os trabalhadores apresentam suas reivindicações e exigem solução imediata para os seus problemas.

Também não podemos deixar de considera o grande número de manifestações que expressão necessidade locais, e são realizadas em municípios ou microrregiões marcadas pela luta camponesa, e possuem grande número de assentamentos, acampamentos e ocupações de terras.

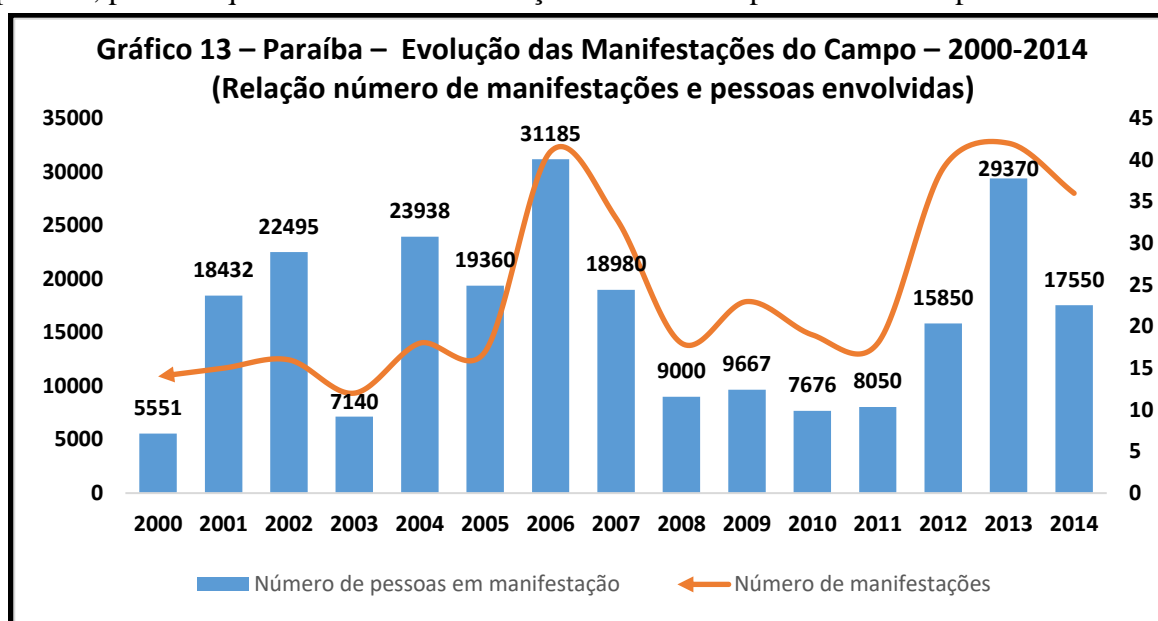
MAPA 9



Fonte: DATA LUTA 2014 Org: NASCIMENTO. A.P

Apesar de serem ações frequentes, tanto o número de manifestações como o número de pessoas envolvidas, variam ao longo do de cada ano, possuindo momentos de ápices e quedas. No gráfico 13 é possível analisar a evolução do número de manifestações e de pessoas envolvidas, no estado da Paraíba no período de 2000 a 2014. Constatamos que durante o ano

de 2007 o número de pessoas e ações tem um ápice, depois disso elas começam a decrescer e durante os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 elas chegam a patamares abaixo da casa das 20 manifestações, mesmo que com o número maior de ações o número de pessoas envolvidas no período é menor se comparado ao conjunto de anos anteriores à 2005. Em 2012, o número de manifestações e de pessoas envolvidas, volta crescer expressivamente e no ano de 2013 mais um ápice acontece, com 42 ações contestadoras realizadas, é o maior número de manifestações registradas para série histórica, porém o número de pessoas envolvidas é inferior ao do ápice de 2006. Durante 2014 acontece uma retração tanto no número de ações quanto no número de pessoas, porém a quantidade de manifestação é alta se comparado a outros períodos da série.



Fonte: DataLuta; 2014. Org. Nascimento, P.A.2016

Para Pereira 2012, o ápice como em 2006 e consideráveis aumentos nos anos de 2002, tem relação com eleições nacionais, onde são escolhidos presidente da república, senadores, governador, deputados federais e estaduais. Nos anos de 2004 e 2012 onde também ocorre aumento expressivo, pode ter relações com as eleições municipais, momento em que são escolhidos prefeitos e vereadores, dessa forma em uma escala local influenciar nas ações dos movimentos. O autor destaca, que são nesses momentos de pleitos, que os movimentos reorganizam suas estratégias para pressionar governos reeleitos e novas composições partidárias.

Já o ápice de 2013, tem relação com as manifestações geradas a partir de conflitos em ocupações de terra, principalmente em Sousa no Sertão e Caaporã na Zona da Mata. Foram nesses locais, que os camponeses desdobraram novas formas de lutas, intensificando suas ações através de constantes bloqueios de rodovias, concentrações e ocupações de prédio públicos.

Moreira ed Alt, 2014, aponta que a políticas governamentais influenciam no comportamento dos movimentos socioterritoriais e por consequência em suas reivindicações. As manifestações funcionam como um termômetro que indica os impactos da conjuntura política e econômica nos conflitos no campo.

3.5 Da espacialização à territorialização da luta pela terra na Paraíba

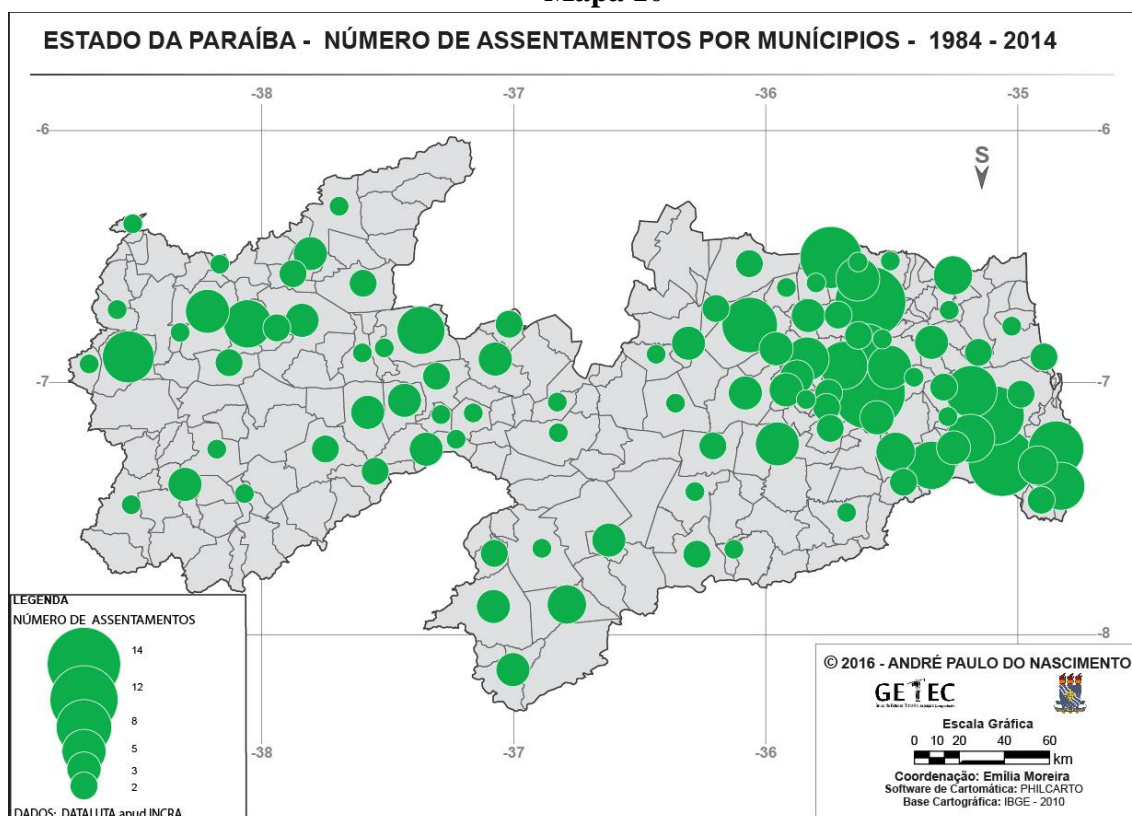
De acordo com Fernandes 1994, a territorialização da luta pela terra é compreendida como o processo de conquista do território pelos movimentos sociais, conseguida através da

especialização da luta que por sua vez é resultante das formas de resistências construídas pelos movimentos camponeses. “ Dessa forma, o território conquistado é trunfo e possibilidade da sua territorialização na espacialização da luta pela terra” (FERNANDES 1999, p.182).

Nesse sentido, os assentamentos rurais se apresentam como conquistas dos movimentos sociais do campo, produzidos através de processos políticos sociais que se iniciam nas reuniões de formação políticas e vão se materializando em resistência, ocupação, acampamentos e manifestações. São expressões da luta que questionam a concentração fundiária e o modelo capitalista de produção predominante no espaço agrário.

Ao analisarmos os conflitos fundiários na Paraíba, constatamos que foi a partir deles que os camponeses em primeiro momento se espacializaram em formas de luta e depois se territorializaram em projetos de assentamentos. Segundo o Relatório DATALUTA 2014, entre 1984 e 2014 foram criados 308 assentamentos no estado da Paraíba, onde sua grande maioria foi resultante da luta pela terra, exceto algumas áreas adquirias em Projeto de irrigação, de alguns imóveis de Bananeiras e do Brejo, nos quais o processo de comprar partiu de interesse do proprietário os demais foram produtos de intensas disputas entre latifundiário e camponeses. (Relatório de impactos regionais da Reforma agrária).

Mapa 10



Fonte: DataLuta; 2014. Org. Nascimento, P.A.2016

No mapa 10, que se refere a distribuição espacial de assentamentos por municípios na Paraíba, é possível identificar que os círculos estão maiores e mais concentrados nos municípios da Zona da Mata e Agreste. Juntas essas mesorregiões possuem o número de 207 assentamentos, 67,2% do total de PAs do estado (DATALUTA 2014). São elas também que apresentaram maior número de conflitos, tradicionais na luta pela terra no estado. No sertão que vem apresentando um número significativo de assentamentos nos últimos anos, tem ligação principalmente com os conflitos dos tipos ocupação, com atuação da CPT sertão e mais recente a participação do MST.

No município do Conde na Zona da Mata na microrregião de João Pessoa, todos os oitos projetos de assentamentos; Gurugi II; Barra de Gramame; Paripe III; Dona Antonia; Rick Charles; Frei Anastácio; Tambaba e Campi Açú, como também em Pedras de Fogo na Microrregião do Litoral Sul com seus 12 projetos de assentamentos; Engenho Fazendinha; Corvoada; Engenho Novo II; Nova Tatiana; Itabatinga; Nova Aurora; Santa Terezinha; Campo Verde, Engenho Novo, Santa Emília, Mata de Vara e Canaã. E em São Miguel de Taipú com seus seis assentamentos, Amarela I e II, Novo Taipu, Antonio Conselheiro, Água Branca e Maravilha, são exemplos de municípios que tiveram porções de seus territórios conquistados pelos camponeses nas disputas realizadas com latifúndio.

Isso não significa dizer que todo conflito vai ser solucionado pelo estado com a criação de um projeto de assentamento. Pelo contrário, como já apontamos no decorrer da pesquisa, o Estado através de suas instituições, busca aniquilar a luta pela terra, outro fato já retratado, é que o número de assentamentos criados para dar resposta as famílias envolvidas em conflitos são insuficientes. No entanto, esses registros nos ajuda a compreender que são as estratégias de resistência camponesa o principal caminho para ter acesso à terra, senão o único.

Moreira e Targino 2007, apontam que a criação de um assentamento provoca mudanças significativas na paisagem principalmente os originados a partir de conflitos de ocupação, novas formas de relações sociais e de produção são criadas. No entanto, a luta camponesa não acaba ali na conquista da terra, outras demandas reivindicatórias surgem, devido a leniência que o Estado brasileiro trata a reforma agrária e os projetos voltado para melhoria de vida dos trabalhadores do campo. Falta moradia, educação, saúde, assistência técnica, canais de comercialização entre outras problemáticas.

As questões apontadas colaboram na compreensão que as formas de lutas construídas pelos movimentos do campo são essenciais para conquista do território, e que é por meio dele que se alcança dias melhores para os homens e mulheres que fazem da terra seu bem de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos fundiários marcam profundamente a formação do espaço agrário Paraibano, essas disputas por frações do território entre camponeses e latifundiários surgem a partir das relações de poder, é estruturante, de ordem histórica, social e econômica. As expressões dessas relações, são visíveis no latifúndio com suas formas de reprodução ampliada do capital, na exploração do trabalho, na apropriação das políticas públicas que fazem confronto direto com os homens e mulheres do campo que lutam pela conquista de um pedaço de chão, e pelo modo de vida intrinsecamente ligado a terra e as tradições camponesa.

No decorrer dessa pesquisa, constatamos que na Paraíba, que esses conflitos por terra têm sua origem em primeiro momento na Zona da Mata e Agreste, e estavam ligadas com as formas assumida pelo capital na monocultura canavieira e na atividade da pecuária que travou batalhas com os camponeses organizados pela igreja e sindicatos em luta de resistência. Ao longo do curso histórico as novas facetas da expansão do capitalismo no território Paraibano, também provocou novas formas de resistência pelos sujeitos do campo. Novas categorias de trabalhadores, organizações e ações foram incorporadas para defesa ou na conquista da terra.

De 1970 no século passado até a atualidade, a cartografia nos permitiu visualizar a distribuição espacial desses conflitos, em cada momento de acordo com a conjuntura política econômica, a análise crítica nos ajudou a entender a desconcentração desses fenômenos e o impacto das ações produzidas pelos agentes protagonizantes envolvidos essas disputas pelo território.

Uma das dimensões mais perversa que caracterizam os conflitos agrários é a violência, nessa pesquisa foi possível observar que ela é a principal ferramenta utilizada tanto pelo latifúndio, e também pelo Estado através de suas instituições na tentativa de frear as formas de enfrentamento e resistência desenvolvida pelos camponeses. São práticas de repressão diárias, que ameaça, mata, despeja, expulsa e destruir. Dessa forma, as práticas de violência se caracterizam como um elemento fundante no processo de exploração do território Paraibano.

Diante das formas repressiva e desmobilizadora em que suas ações são acometidas, os camponeses ampliam e diversificam suas estratégias de atuação. Durante esses 45 anos de análise sobre a luta pela terra, percebemos que as tipologias de enfrentamentos passaram por significativas modificações, no caso mais expressivos as manifestações, que evidenciam os problemas dos trabalhadores e relocam as questões que permeiam os conflitos no campo na cidade, no centro do debate da sociedade. São bloqueios de rodovias e avenidas, concentração e ocupação de prédio públicos, acampamentos, marchas e caminhadas que especializam a luta e expressão a conflitualidade.

A espacialização das ações de resistências dos camponeses, possibilitou conquistas significativas, a grande maioria dos projetos de assentamentos do estado, foram produtos da luta dos trabalhadores. No entanto, a luta não acaba com a conquista da terra, que apesar de apresentar uma significativa melhoria na vida dos agricultores, a precariedade em que são criados os assentamentos, coloca o camponês em outra batalha, a da sobrevivência e permanência no campo. O estado brasileiro, limita a reforma agrária a posse ou título da terra, porém, para provocar uma verdadeira transformação ela tem que ir muito além disso, deve ser atrelada a outras políticas públicas que promovam autonomia camponesa como educação,

projetos de acompanhamento à saúde, meios de produção. Mesmo diante dessa contradição a luta dos movimentos socioterritoriais da Paraíba devem ser reconhecidas, alcançaram vitórias através de sua trajetória.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, Relatório final da CPI da violência no campo e formação de milícias privadas no estado da Paraíba. João Pessoa 2001.

CHEMERIS, I. R. A função social da propriedade: o papel do judiciário diante das invasões de terra. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002.

DIGINATIS, Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba. João Pessoa, 2009.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). O Documento da terra. In: Revista de Cultura Vozes, no 74, vol. 74, no .2., Petrópolis: mar. 1980.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Cadernos de Conflitos no Campo Brasil (1985-2003). Goiânia: CPT, 1985-2015.

FELICIANO, C.A; PEREIRA. D.V. Pelas ruas, campos, cidades e avenidas: Ações e manifestações dos movimentos socioterritoriais do Campo no Brasil (2000-2011), in: CAMPOS, Janaína Francisca de Souza; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano. DATALUTA: Questão agrária e o coletivo de pensamentos. Outras Expressões, São Paulo, 2014.

_____, C.A. Territórios em disputa: terras (re)tomada (estado, propriedade da terra e luta de classes no Pontal do Paranapanema). Tese. FFLCH, USP, 2009.

_____, CA. Práticas da violência no campo brasileiro no século XXI, in: RAMOS, Eraldo da; MITIDEIRO JUNIOR, Marco Antônio; SANTOS, Laiany Rose Souza (org) Questão Agrária e Conflitos Territoriais. São Paulo, 2016.

GETEC, Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato. Departamento de Geociências, UFPB, 2016.

GETEC, Relatório DATALUTA 2014, Banco de Dados da Luta Pela Terra, Departamento de Geociências, UFPB, 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. MST: Espacialização e territorialização da luta pela terra: Movimento dos trabalhadores rurais sem terra - formação e territorialização em São Paulo. Dissertação (mestrado), FFLCH, USP, 1994. 207 p.

_____, Bernardo Mançano. MST: formação e territorialização. São Paulo: HUCITEC, 1999.

GUIMARÃES, E.C de S. A violência desnuda: justiça penal e pistolagem no Pará. Tese de (doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belém, 2010

LISBOA, Rayssa Lyara - Transformações Territoriais e Socioeconômicas Decorrentes da Luta Camponesa Pelo Acesso A Terra no Município De São Miguel De Taipu – Paraíba. Dissertação de Mestrado, Departamento de Geociências, CCEN, UFPB. João Pessoa 2016

MITIDIERO, Marco Antonio Jr. – A Ação Territorial de Uma Igreja Radical. Teologia da Libertação, Luta pela Terra e Atuação da Comissão Pastora da Terra no Estado da Paraíba. Tese de doutorado, USP. São Paulo 2008.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio. Reforma Agrária no Brasil: algumas considerações sobre a materialização dos assentamentos rurais. Revista Agrária, São Paulo. N° 14, pp. 4-22. 2011.

MOREIRA, Emília de Rodat. De território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano. Revista Nera. Presidente Prudente, ano 10, n°10, Jan.-jun./2007, p.72-93.

MOREIA, Emília et al. A luta de ocupação: sua evolução no estado da Paraíba. Boletim Dataluta. 2015

_____, Emilia. Por um pedaço de chão. João Pessoa: Universitária, 1997.

_____. Território de Esperança: a territorialização da luta pela terra na Paraíba, do Litoral ao Sertão. João Pessoa, Relatório de Pesquisa, 2012.

_____ TARGINO, Ivan; FERREIRA, Denise; RAVIC, Bruno; DANTAS, José Carlos. As formas de manifestações públicas e as lutas camponesas na paraíba, in: Boletim Dataluta. Presidente Prudente, agosto de 2014.

_____; TARGINO, Ivan. Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba. João Pessoa: Universitária, 1997.

_____; TARGINO, Ivan ; MENEZES, Marilda A. de. Impactos regionais da reforma agrária na Zona Zona da Mata nordestina e no Brejo Paraibano. João Pessoa: Relatório Técnico de Pesquisa. UFPB, 2000.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Lei e justiça: Conflitos e grilagens em 2006 – Apontamentos iniciais. In: Conflitos no Campo Brasil 2006/CPT. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2007, p. 170-175.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. In: Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta in Conflitos no Campo no Brasil, 2015. CPT Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva. São Paulo – Expressão Popular.

OLIVEIRA. Ariovaldo Umbelino de. Os posseiros voltaram a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil. In: Conflitos no Campo Brasil 2010. CPT: Goiânia, 2011. Oliveira

PEREIRA, D.V. Um estudo sobre as tipologias de manifestações do campo no estado de São Paulo no Período de 2000 a 2011. Monografia. Unesp. Presidente Prudente 2012.

PORTO- GONÇALVES, Carlos Walter, ALETEJANO, a contra reforma agrária na lei ou na marra. In: Conflitos no Campo no Brasil, 2009. CPT Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva. São Paulo – Expressão Popular.

RODRIGUES, Luanna Louyse Martins; Disputas territoriais e Justiça: Um olhar sobre a violência no campo. Dissertação de Mestrado, Aracajú, 2012.

RODRIGUES, Luanna Louyse Martins; SILVA, Áurea Regia Oliveira; MOREIRA, Emília de Rodat Fernandes. Do conflito de terra a construção da vida na terra: o caso do PA Almir Muniz da silva. In: XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2009, São Paulo. Formação e contemporaneidade da diversidade sócio-espacial no campo, 2009.

SILVA, Luciana Henrique. A história contada: surgimento do MST na Paraíba. CAOS. Revista Eletrônica de Ciências Sociais, v. 1, p. 1, 2000.

SILVA, Anderson Antonio; FERNANDES, Bernardo Mançano. Manifestações: A arte de fazer política fazendo manifestações, ocupações e acampamentos no Brasil de 2007. In Cadernos Conflitos no Campo Brasil 2007. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2008.

STÉDILE, João Pedro. Camponeses e indígenas estão se mexendo. In: Conflitos no Campo Brasil 2005/CPT. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2006, p.206-209.

TARGINO, Ivan. A luta pela terra e os movimentos sociais rurais no Brasil. Rev. Raízes, vol. 21, nº 01, 2002.

TARGINO, Ivan; MOREIRA, Emilia de Rodat Fernandes; MENEZES, Marilda Aparecida de. As Ligas Camponesas Na Paraíba um relato a partir da memória dos seus protagonistas. Ruris (Campinas), v. 05, p. 83-1